

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO/RS
CONCURSO PÚBLICO C/94/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019**

EDITAL Nº 02 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Montenegro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2019, conforme item relacionado abaixo:

1. QUANTO A ALTERAÇÃO DOS REQUISITOS DE INGRESSO DETERMINADOS NO ANEXO I, EXCLUSIVAMENTE, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

ONDE SE LÊ:

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO

Requisitos: Habilitação em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Ensino Religioso.

LEIA-SE:

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO

Requisitos: Licenciatura Plena – Habilitação em Ensino Religioso ou Licenciatura Plena Mais Especialização / ou Somatório de Cursos de Formação em Ensino Religioso (400h).

Município de Montenegro / RS, 02 de Outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EDAR BORGES MACHADO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTENEGRO/RS

CONCURSO PÚBLICO C/94/2019
Edital de Abertura nº 01/2019

Execução:
Fundação
La Salle

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO/RS
CONCURSO PÚBLICO C/94/2019
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019**

O Prefeito do Município de Montenegro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de Cargos Públicos de seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, com ingresso pelo Regime Estatutário e legislação municipal vigente na data de convocação. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pela Legislação Municipal e pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura e Avisos publicados.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Concurso Público será realizado pelo Município de Montenegro e executado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital de Abertura e da legislação municipal vigente.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se ao provimento de Cargos Públicos, com formação escolar de nível fundamental, médio, técnico e superior, conforme requisitos de provimento dos Cargos Públicos contidos no Anexo I deste Edital.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos do Cargo Público, dar-se-á por três modos:
a) modo de acesso Universal;
b) modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD);
c) modo de acesso de Afro-brasileiro.
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pelo modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou de Afro-brasileiro deverá comprovar sua condição conforme normas e procedimentos descritos neste Edital.
- 1.5 As provas seletivas serão aplicadas, prioritariamente, no Município de Montenegro /RS.
- 1.6 As declarações e informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.7 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos os Cargos Públicos e, de Provas de Títulos, de caráter classificatório, para Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos Públicos;
b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas;
c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos;
d) Anexo IV – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
e) Anexo V – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida dos Cargos Públicos;
f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição.
g) Anexo VII - Declaração de Participação no Modo de Acesso Afro-brasileiro.
- 1.10 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através dos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.montenegro.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Montenegro.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08horas e 30minutos às 12horas e das 13horas e 30minutos às 18horas, nas formas:
a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 ou 3031-3170;
c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos Públicos:

Nº	CARGOS PÚBLICOS	TOTAL DE VAGAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Auxiliar de Serviços Escolares	10	Fundamental	Objetivas	40 horas	R\$ 67,71	R\$ 1.481,07
2	Assistente de Escola	02	Médio	Objetivas	30 horas	R\$ 67,71	R\$ 1.955,03
3	Atendente de Farmácia	02	Médio	Objetivas	35 horas	R\$ 67,71	R\$ 1.955,03
4	Secretário de Escola	C.R.	Médio	Objetivas	40 horas	R\$ 101,73	R\$ 2.962,18
5	Técnico de Enfermagem	01	Médio/ Técnico	Objetivas	30 horas	R\$ 101,73	R\$ 3.258,39
6	Técnico de Suporte em Informática	C.R.	Técnico	Objetivas	35 horas	R\$ 101,73	R\$ 3.258,39
7	Apoio Pedagógico – Supervisão	01	Superior	Objetivas e Títulos	40 horas	R\$ 121,09	R\$ 3.836,84
8	Apoio Pedagógico – Orientação	02	Superior	Objetivas e Títulos	40 horas	R\$ 121,09	R\$ 3.836,84

9	Assistente Social	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30 horas	R\$ 135,69	R\$ 4.739,47
10	Enfermeiro	01	Superior	Objetivas e Títulos	30 horas	R\$ 135,69	R\$ 4.739,47
11	Farmacêutico	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30 horas	R\$ 135,69	R\$ 4.739,47
12	Médico Especialista Ginecologista /Obstetra	01	Superior	Objetivas e Títulos	20 horas	R\$ 135,69	R\$ 7.109,21
13	Médico Especialista Infectologista	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20 horas	R\$ 135,69	R\$ 7.109,21
14	Médico Especialista Pediatra	01	Superior	Objetivas e Títulos	20 horas	R\$ 135,69	R\$ 7.109,21
15	Médico Generalista	01	Superior	Objetivas e Títulos	20 horas	R\$ 135,69	R\$ 6.516,77
16	Professor Área I	18	Médio na modalidade normal	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 67,71	R\$ 1.406,87
17	Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Ciências	02	Superior	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 121,09	R\$ 2.110,31
18	Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Artes Visuais	01	Superior	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 121,09	R\$ 2.110,31
19	Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Dança	01	Superior	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 121,09	R\$ 2.110,31
20	Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Música	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 121,09	R\$ 2.110,31
21	Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Teatro	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 121,09	R\$ 2.110,31
22	Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Educação Física	02	Superior	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 121,09	R\$ 2.110,31
23	Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Ensino Religioso	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 121,09	R\$ 2.110,31
24	Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Geografia	02	Superior	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 121,09	R\$ 2.110,31
25	Professor de séries finais do Ensino Fundamental - Área II, na disciplina de História	01	Superior	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 121,09	R\$ 2.110,31
26	Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Língua Portuguesa	02	Superior	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 121,09	R\$ 2.110,31
27	Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental - Área II, na Disciplina de Matemática	03	Superior	Objetivas e Títulos	22 horas	R\$ 121,09	R\$ 2.110,31
28	Psicólogo	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	30 horas	R\$ 135,69	R\$ 4.739,47

2.2 **As atribuições e requisitos de provimento dos Cargos Públicos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.**

2.3 Na tabela do item 2.1 a sigla C. R. significa Cadastro de Reserva.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação através dos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.montenegro.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Montenegro, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura na íntegra nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.montenegro.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Montenegro	01/10/19
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18horas do último dia previsto neste cronograma)	01 a 21/10/19
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	01 a 07/10/19

Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	10/10/19
Período de recebimento de recursos administrativos sobre resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11,14 e 15/10/19
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	18/10/19
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	22/10/19
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	22/10/19
Último dia para entrega do Anexo VII - Declaração de Participação no Modo de Acesso Afro-brasileiro	22/10/19
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas	22/10/19
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por modo de acesso e resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial	28/10/19
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos e do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial	29 a 31/10/19
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscrições por modo de acesso e do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial	07/11/19
Publicação de Aviso de divulgação do local e horário das Provas Objetivas	14/11/19
Data provável para aplicação das Provas Objetivas	24/11/19
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital nas Provas Objetivas (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	25/11 a 05/12/19
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das Provas Objetivas	25/11/19
Ato público para abertura do lacre dos envelopes das grades de respostas das Provas Objetivas, para leitura óptica, na Sede da Fundação La Salle às 9horas	26/11/19
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	26 a 28/11/19
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das Provas Objetivas	09/12/19
Publicação de Aviso com as respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas sobre o gabarito preliminar das Provas Objetivas	09/12/19
Período para entrega de documentos das Provas de Títulos	10 a 12/12/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares e das grades de respostas das Provas Objetivas	10/12/19
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das Provas Objetivas	11 a 13/12/19
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das Provas Objetivas	16/12/19
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares das Provas de Títulos	06/01/20
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar das Provas de Títulos	07 a 09/01/20
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das Provas de Títulos	15/01/20
Publicação da Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas	16/01/20
Publicação de Aviso com a lista de candidatos aprovados homologados para todos os Cargos Públicos, com a classificação e notas detalhadas das Provas Seletivas	17/01/20
Publicação do Edital de Encerramento	17/01/20

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.montenegro.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Montenegro .
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.

- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 18horas, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o Cargo Público pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência ou de Afro-brasileiro.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição na Prefeitura Municipal de Montenegro, localizada na Estação da Cultura, sala 04, sito à Rua Osvaldo Aranha, 2215- Ferrovário, Montenegro - RS em dias úteis, no horário das 09:00horas às 11:30horas e 13:30 horas às 15:30horas.
- 4.4 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos de provimento do Cargo Público, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.5 **Dos Valores, da Isenção e do Pagamento da Taxa de Inscrição**
- 4.5.1 Os valores das taxas de inscrições são determinados pelo Decreto Municipal de n.º 7.753 de 20 de Dezembro de 2018, conforme valores descritos por Cargo Público no item 2.1 deste Edital.
- 4.5.2 Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.607/2019: os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal— CadUnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; os candidatos que forem membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007; os candidatos doadores voluntários de medula óssea, cadastrados pelo órgão central do Sistema Nacional de Transplantes – SNT; os candidatos que, comprovadamente sejam doadores de sangue; os candidatos convocados e nomeados pelo Tribunal Regional Eleitoral do RS – 31ª Zona Eleitoral – Montenegro/RS para prestar serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais; os candidatos que exerceram a função de jurados em Tribunal de Júri da Comarca de Montenegro; os candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015; podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em período específico descrito no cronograma de execução, item 3 deste Edital, mediante apresentação de documentos e preenchimento de formulário próprio com assinatura, disponível no Anexo VI deste Edital.
- 4.5.3 Da concessão da isenção da taxa de inscrição para candidato de baixa renda e os inscritos no CadÚnico: a) apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Único com Número de Inscrição Social – NIS.
- 4.5.4 Da concessão da isenção da taxa de inscrição para candidato doador voluntário de medula óssea: a) apresentar declaração de cadastro no órgão central do Sistema Nacional de Transplantes – SNT.
- 4.5.5 Da concessão da isenção da taxa de inscrição para candidato doador de sangue: a) apresentar comprovante de doação de sangue de no mínimo três vezes no período de um ano, anterior à publicação do Edital do concurso público, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo Poder Público, mediante registro em carteira de doador ou documento que a substitua, feito por hospital, clínica, laboratório ou entidade autorizada;
- 4.5.6 Da concessão da isenção da taxa de inscrição para candidato convocado e nomeado pelo Tribunal Regional Eleitoral do RS – 31ª Zona Eleitoral – Montenegro/RS: a) apresentar comprovante de serviço prestado à justiça eleitoral por, no mínimo, duas eleições consecutivas ou não, através de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, sendo tal benefício válido por 04 (quatro) anos, a contar da data em que fez jus.
- 4.5.7 Da concessão da isenção da taxa de inscrição para candidato convocado para exercer a função de jurado em Tribunal de Júri da Comarca de Montenegro: a) apresentar certidão fornecida pelo cartório da vara Criminal competente e terá validade de 04 (quatro) anos, a contar da data de seu efetivo exercício como membro do Tribunal do Júri.
- 4.5.8 Da concessão da isenção da taxa de inscrição para candidato portador de deficiência: a) apresentar atestado médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde - SUS.
- 4.5.9 Toda solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à sede da Fundação La Salle, mediante o preenchimento e assinatura do Anexo VI deste Edital, acrescido dos documentos comprobatórios de cada modalidade, pessoalmente ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242 ou na forma digitalizada para o endereço eletrônico isencao@fundacaolasalle.org.br, dentro do prazo determinado no cronograma de execução deste Edital.
- 4.5.10 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento conforme cronograma de execução previsto no item 3 deste Edital.
- 4.5.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de Cargo Público ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.5.12 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.

- 4.5.13 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para Cargos Públicos distintos neste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.5.14 No período de inscrição o candidato poderá alterar a escolha do Cargo até a homologação do pagamento do boleto, sendo válido apenas o último registro realizado para fins de geração e pagamento do boleto bancário.
- 4.5.15 A alteração da inscrição em Cargo Público pleiteado pelo candidato implica na anulação imediata da inscrição anterior, tornando inválido para fins de homologação qualquer boleto gerado e/ou pago referente à inscrição anterior, sendo necessária a emissão de novo boleto bancário.
- 4.5.16 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.5.17 O pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição em nome de terceiros, boleto sem vínculo com a última inscrição realizada e registrada no sistema, com valor divergente da taxa de inscrição, fora do prazo de pagamento ou comprovante de agendamento do pagamento não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.6 **Das Solicitações Para Atendimento Especial no Dia de Aplicação das Provas Objetivas**
- 4.6.1 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.6.2 A candidata lactante deverá preencher e encaminhar o requerimento constante no Anexo II, conforme estabelecido no item 4.6.1, e, ainda, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá realizar as provas objetivas.
- 4.6.3 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de um fiscal da Fundação La Salle, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e as condições deste Edital.
- 4.6.4 O acompanhante responsável pela guarda da criança se submeterá a todas as regras de conduta e de segurança válidas para os candidatos.
- 4.6.5 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante equipe médica da Fundação La Salle para comprovar a necessidade de condição especial solicitada.
- 4.6.6 O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho durante a realização da prova se encaminhar o Laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua e que contenha o CID, data de emissão do laudo posterior ao dia 01/09/2019, assinatura carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.
- 4.6.7 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas.
- 4.6.8 A listagem com o resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgada conforme o cronograma de execução, item 3 deste Edital. Após a divulgação da listagem, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos administrativos.
- 4.7 **Da Homologação e Regulamentação da Inscrição**
- 4.7.1 As condições para homologação da inscrição são:
a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.7.2 Não é permitida a troca de opção de Cargo Público em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.7.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.7.4 O candidato que desejar se inscrever pelo modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência ou Afro-brasileiro deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação no referido modo de acesso, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas no modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência ou de Afro-brasileiro.
- 4.7.5 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.7.6 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.7.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.7.8 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica oriundas das operações bancárias válidas.
- 4.7.9 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.

- 4.7.10 Serão publicadas três listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos pelo modo de acesso Universal, a segunda lista de Pessoa Com Deficiência – PCD e a terceira lista de Afro-brasileiro.
- 4.7.11 Independente de não haver, de modo expresso, a reserva de vagas por modo de acesso é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência ou de Afro-brasileiro, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida à lista por modo de acesso neste Edital.
- 4.7.12 Após a finalização da inscrição, de modo automático, o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição, na qual constam todos os dados e escolhas cadastrados pelo candidato no ato de sua inscrição. Caso o candidato necessite realizar alguma alteração/correção em sua ficha de inscrição, deverá realizar um recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 4.7.13 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme procedimentos deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo IV deste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Da Validade e Formação de Cadastro de Reserva

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Montenegro. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados à nomeação pelo Regime Estatutário ou formação de cadastro de reserva de candidatos, cuja nomeação estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal por modo acesso Universal, de Pessoa Com Deficiência ou Afro-brasileiro.

5.2 Da Reserva de Vagas Para o Modo de Acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD)

- 5.2.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os Cargos Públicos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do item anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar as provas objetivas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia simples), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico e seu número de registro no Conselho de Medicina. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, como resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista de aprovados da cota Universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de aprovados da cota Universal.
- 5.2.8 Em conformidade com a Lei Municipal de nº 3.461/1999, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o Cargo Público, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, por cargo, ou seja, a cada 09 candidatos admitidos pelo modo de acesso Universal, será admitido 01 (um) candidato do modo de acesso de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação médica do Município de Montenegro, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do Cargo Público.
- 5.2.10 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.11 Caso a avaliação, prevista no item 5.2.9, conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do Cargo Público, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.12 Será exonerada a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo Público.

- 5.2.13 A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.14 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.15 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Cargo Público, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.
- 5.3 Da Reserva de Vagas Para o Modo de Acesso Afro-brasileiro**
- 5.3.1 Em conformidade com a Lei Municipal nº 4.016/2004, fica assegurado aos candidatos inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva de 12% (doze por cento) das vagas disponíveis por Cargo Público deste Edital.
- 5.3.2 É considerado Afro-brasileiro aquele que assim se declarar, expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra.
- 5.3.3 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade e ficarão no registro cadastral do Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 5.3.4 A inobservância do disposto no item 5.3 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito do cadastro reservado a cota de Pessoa Negra neste Concurso Público.
- 5.3.5 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição o candidato deverá optar por concorrer pelo modo de acesso, bem como preencher e entregar a autodeclaração de Afro-brasileiro, Anexo VII deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, item 3 deste Edital.
- 5.3.6 A autodeclaração de Afro-brasileiro (Anexo VII deste Edital) deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Bairro Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.3.7 A observância do percentual de vagas reservadas ao modo de acesso Afro-brasileiro dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á ao Cargo Público, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos no modo de acesso Afro-brasileiro em número suficiente para ocupar os 12% (doze por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados do Cargo Público deste Edital, observada a lista de classificação por acesso Universal.
- 5.3.8 O candidato inscrito no modo de acesso Afro-brasileiro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos programáticos, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas seletiva, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.3.9 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pelo modo de acesso Afro-brasileiro, além de figurarem na lista por acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista por acesso Universal.
- 6. DAS ETAPAS DE PROVAS SELETIVAS**
- 6.1 DAS PROVAS OBJETIVAS**
- 6.1.1 A etapa de provas objetivas tem caráter eliminatório e classificatório, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta.
A avaliação das provas objetivas é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo:
- 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
 - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - 10 (dez) questões de Legislação;
 - 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.
- 6.2 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**
- 6.2.1 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.montenegro.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Montenegro, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.3 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.4 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.5 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como anotações, equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.

- 6.2.6 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente, pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, os materiais eletrônicos deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.7 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento. O Candidato que fizer uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos, sob possibilidade de serem excluídos sumariamente do certame.
- 6.2.8 Serão considerados documentos de identidade, na forma física (impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
- 6.2.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, cartão de inscrição no CPF, título eleitoral, título de eleitor digital, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, carteira de identidade digital, documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados e quaisquer outros documentos em desacordo com a legislação em vigor.
- 6.2.10 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 6.2.8 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 6.2.11 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, inviolado e atualizado.
- 6.2.12 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.13 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.14 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.15 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.
- 6.2.16 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.17 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01h (uma hora).
- 6.2.18 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.19 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras ou falhas de preenchimento, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.20 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.2.21 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.22 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.23 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03h (três horas).
- 6.2.24 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a lista de presença e o termo de encerramento das atividades em sala na Ata da Sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá realizar o procedimento supracitado.
- 6.2.25 O candidato deverá assinar a lista de presença e a grade de respostas de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 6.2.26 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.27 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com laudo médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas. É permitido o consumo de líquidos (água, sucos, energéticos ou refrigerantes), balas e/ou chicletes, somente em embalagens transparentes e sem rótulo.

- 6.2.28 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.29 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.30 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.31 A Fundação La Salle divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, no endereço eletrônico <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, na data de divulgação das notas preliminares das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos da data de sua divulgação.
- 6.2.32 Após o prazo determinado no item anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
- 6.2.33 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. O Município de Montenegro e a Fundação La Salle não se responsabilizam por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital..
- 6.2.34 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.35 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.36 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
 - chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
 - ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
 - recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
 - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - for surpreendido portando anotações, aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, relógio de qualquer espécie, tablets, iPod, gravadores, pen drives, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica etc.
- 6.3 **DAS PROVAS DE TÍTULOS**
- 6.3.1 A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório para Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 2.1, deste Edital, e consiste na avaliação somente dos cursos concluídos e relacionados neste Edital, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.2 O candidato deverá preencher o Anexo III, Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.3 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.4 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.5 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos diploma e/ou certificado oficial expedido pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.6 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e

- bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados e diplomas que encontram-se em consonância com Acordo celebrado entre o Brasil e Países do Mercosul.
- 6.3.7 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.8 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.9 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.10 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.12 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos
- 6.3.13 O mesmo título não será valorado duas vezes.

7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO DAS ETAPAS DE PROVAS SELETIVAS

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2 Cada questão objetiva de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.
- 7.1.3 Questão sem marcação de alternativa, rasurada ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.4 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, com valorização de pontuação por disciplina, conforme descrito a seguir:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Classificatório e Eliminatório	10	3,00 pontos	15,00 pontos	30,00 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório e Eliminatório	10	2,50 pontos	12,50 pontos	25,00 pontos
Legislação	Classificatório e Eliminatório	10	2,50 pontos	7,50 pontos	25,00 pontos
Raciocínio Lógico	Classificatório e Eliminatório	10	2,00 pontos	6,00 pontos	20,00 pontos

- 7.1.5 A etapa de provas objetivas tem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os Cargos deste Edital. O item 7.1.4 ilustra o caráter das provas objetivas, por disciplina, para todos os Cargos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.6 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são parte integrante deste Edital.
- 7.1.7 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa.

7.2 DAS PROVAS DE TÍTULOS

- 7.2.1 A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se a Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 2.1, deste Edital, considerando cursos que não sejam requisito para ingresso no Cargo Público.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria de pós-graduação:

Categoria	Títulos	Pontuação por Título
Pós-graduação	Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)	3,0 pontos
Pós-graduação	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos
Pós-graduação	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos

- 7.2.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos formações inconclusas.
- 7.2.5 Motivação para não valoração dos títulos:
- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - prazo de conclusão de curso posterior à data de publicação do Edital de Abertura;
 - falta de assinatura no documento apresentado;
 - sem tradução quando realizado no exterior;
 - cópia do documento não autenticada ou que não tenham código de autenticidade eletrônica;
 - título sem validação dos órgãos competentes;
 - carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de pós-graduação – *Lato Sensu* 360 horas;
 - sem o Formulário da Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
 - com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
 - outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação La Salle.
- 7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos e concorrerá apenas com a nota da prova objetiva.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS SELETIVAS

8.1 Das Etapas de Provas Seletivas

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público, que compreenderá a soma das notas das disciplinas das provas objetivas, com o máximo de 100 (cem) e, somada a nota das provas de títulos, quando for o caso, com o máximo de 10 (dez) pontos, para todos os Cargos Públicos. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo 110 (cento e dez) pontos na soma das notas das Provas Seletivas para todos os Cargos que possuam prova de títulos e a pontuação máxima de 100 (cem) pontos para os demais Cargos.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja a nota mínima nas provas objetivas do Cargo Público pleiteado. O candidato que não obtiver tal desempenho mínimo em termos de nota terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação do Cargo Público serão utilizados os critérios de desempate abaixo relacionados:
- em PRIMEIRO lugar, o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas.
 - em SEGUNDO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos Específicos;
 - em TERCEIRO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
 - em QUARTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Legislação;
 - em QUINTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Raciocínio Lógico;
 - persistindo o empate, prevalecerá aquele que possuir o menor número de inscrição.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTA DAS PROVAS SELETIVAS

- 9.1 A solicitação de recursos administrativos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo IV deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o Cargo Público, a mesma será considerada como correta apenas para o Cargo Público em questão.
- 9.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.9 O candidato poderá interpor recurso administrativo, perante a Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme

- cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.
- 9.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos administrativos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.13 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

- 10.1 O Município de Montenegro reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, Universal, Pessoa Com Deficiência ou Afro-brasileiro. A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicada junto ao Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal e/ou via e-mail e/ou via telefone, ou publicação de Edital em Jornal Regional de circulação diária, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados.
- 10.2 Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato de nomeação, prorrogáveis por igual período, a pedido, para tomar posse, e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- 10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado os seus dados junto a Fundação La Salle até a data de publicação da Homologação Final e após essa data junto ao Município de Montenegro junto a Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 10.4 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação, se não tiver interesse na vaga que tem direito, poderá, no mesmo prazo solicitar o seu remanejamento, por escrito, para o final da lista de classificação ou estará excluído do Concurso Público definitivamente.

11 DA POSSE NO CARGO PÚBLICO

- 11.1 O ingresso do candidato em Cargo Público fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto na inspeção médica realizada por Médico do Município;
 - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal;
 - c) possuir idade mínima de 18 anos;
 - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com Deficiência, às exigências da legislação municipal;
 - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - h) o Médico do Município poderá solicitar exames e avaliações complementares de acordo com a necessidade;
 - i) as custas das despesas decorrentes dos exames médicos correrão por conta do candidato;
 - j) comprovar habilitação e/ou outros requisitos de acordo com a exigência do Cargo Público a que concorre;
 - k) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de Cargo, Emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os Cargos eletivos e os Cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - l) não ser aposentado por invalidez;
 - m) apresentar documentação exigida no ato da contratação.
- 11.2 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não às satisfaça no ato da posse, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.3 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação municipal. As atribuições dos candidatos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação dos Cargos Públicos, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do Município de Montenegro.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.montenegro.rs.gov.br e no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal de Montenegro.

12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Montenegro, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.4 O Município de Montenegro e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

12.5 De acordo com a necessidade, o Município de Montenegro poderá realizar Concurso Público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de Montenegro poderá realizar novo Concurso Público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Município de Montenegro.

Município de Montenegro / RS, 01 de Outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EDAR BORGES MACHADO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

A jornada normal corresponderá à jornada legal por Cargo Público, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora do local de trabalho.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Cargo Público: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

Requisitos: Ensino Fundamental Completo.

Carga horária semanal: 40 horas; ou 20-10 horas semanais com pagamento proporcional

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços aos sábados.

Atribuições:

Descrição Sintética: atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos de preparação de alimentos; limpeza em geral; auxiliar os serviços escolares.

Descrição Analítica: fazer serviços de limpeza nas diversas dependências das escolas municipais; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos e pisos; fazer arrumações em locais de trabalho; processar a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; fazer a conservação, remoção e arrumação de móveis, máquinas e materiais em geral; circulação de documentos; executar serviços de jardinagem e horta; proceder à vigilância e zeladoria da escola; atender telefone; receber e transmitir recados; arrecadar e entregar na Secretaria do estabelecimento livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; velar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; prover as salas de aula do material escolar indispensável; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; preparar e servir a merenda escolar, bem como realizar

tarefas de forno e fogão, encarregar-se da guarda e conservação de alimentos, fazer pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; transportar volumes; responsabilizar-se pelos trabalhos da lavanderia; lavar as roupas de uso da instituição; zelar pela conservação e uso adequado do material da lavanderia; fazer pedidos de suprimento de material necessários à lavanderia; recolher diariamente a roupa usada dos berçários e das demais dependências; operar os diversos tipos de aparelhos de uso de lavanderia; passar e guardar em lugares adequados as roupas de uso; manter limpo e em ordem o local de trabalho; participar das atividades da instituição; executar outras tarefas semelhantes.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargo Público: ASSISTENTE DE ESCOLA

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Carga horária semanal: 30 horas

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço aos sábados, domingos, e feriados, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

Atribuições:

Descrição Sintética: atuar junto ao professor na área de educação infantil, sendo responsável pelos cuidados de nutrição, higiene, saúde, orientação e proteção das crianças.

Descrição Analítica: auxiliar e acompanhar os professores e crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas; executar atividades lúdicas com enfoque educacional; orientar e auxiliar as crianças na higiene pessoal; encaminhar fraldas e roupas sujas para lavanderia; buscar e servir as refeições, auxiliando as crianças menores a se alimentar; cuidar e acomodar as crianças no repouso; dar e receber informações sobre ocorrências diárias com as crianças; cuidar das crianças durante as atividades livres no pátio; observar a saúde e o bem estar das crianças levando-as, se necessário, ao atendimento médico ou hospitalar; comunicar ao chefe imediato sobre incidentes ou dificuldades ocorridas; prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável; responsabilizar-se pela limpeza dos utensílios; zelar pelos objetos pertencentes à creche e às crianças; participar das atividades da instituição; engajar-se na proposta pedagógica e projetos educacionais desenvolvidos, juntamente com o professor; desenvolver todas as suas atribuições com enfoque no desenvolvimento pleno da criança como ser social, histórico, inserido na cultura e um cidadão de direitos; tarefas afins.

Cargo Público: ATENDENTE DE FARMÁCIA
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Básico Para o Exercício do Cargo.
Carga horária semanal: 35 horas Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões e ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.
Atribuições: Descrição Sintética: Executar trabalhos de atendimento e organização junto à farmácia. Descrição Analítica: Atividades envolvendo serviços de atendimento ao público na farmácia e nas unidades de saúde; auxiliar no controle da distribuição de medicamentos a pacientes; promover comunicação entre farmácia, unidade de saúde, autoridades e comunidade; separar e entregar medicamentos e produtos afins de acordo com a prescrição ou receita médica; separar requisições e receitas; organizar a reposição dos medicamentos para entrega aos usuários de acordo com as normas pré-estabelecidas na farmácia; providenciar através de computadores a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica, sob orientação do profissional farmacêutico.

Cargo Público: SECRETÁRIO DE ESCOLA
Requisitos: Ensino Médio Completo.
Carga horária semanal: 40 horas Especial: o exercício do cargo exige atendimento ao público em escolas com número de alunos superior a 150.
Atribuições: Descrição Sintética: executar trabalhos administrativos, datilográficos e de informática, elaborar e organizar a escrituração, aplicando a legislação pertinente aos serviços, bem como atendimento ao público; Descrição Analítica: classificar documentos ou papéis em geral a serem protocolados na repartição; preparar índices e fichários, de acordo com orientação recebida; auxiliar na elaboração de balancetes, inventários e balanços do material movimentado ou em estoque; auxiliar os trabalhos de coleta e de registros de dados pertinentes às atividades do setor de trabalho; estudar e informar processos de rotina, referentes às atividades específicas de trabalho, de acordo com orientação recebida; executar tarefas datilográficas relacionadas com as atividades do setor de trabalho; identificar e registrar alunos, de acordo com orientação recebida; receber; registrar e anexar históricos, bem como qualquer documentação semelhante, de acordo com normas predeterminadas; executar tarefas de rotina administrativa em estabelecimento de ensino, de acordo com orientação recebida; efetuar o registro de frequência de servidor, preparar mapa de frequência de servidor e alunos comunicando as alterações ocorridas, bem como organizar a efetividade do pessoal para fins de pagamento, de acordo com orientação recebida; efetuar sob supervisão, os assentamentos individuais do pessoal da repartição; elaborar grades ou atestados de tempo de serviço e de função do pessoal; auxiliar nos trabalhos de aquisição de material de consumo ou permanente; redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorando, ofícios, informações, relatórios, quadros estatísticos e outros; efetuar registro e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; atualizar e ordenar, de acordo com instruções, catálogos e fichários de bibliotecas; consultar e atualizar arquivos magnéticos e dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora, computadores, impressoras, copiadoras e fax; zelar pela conservação do equipamento em uso, providenciando os consertos que se fizerem necessários; atender ao público, prestando as informações solicitadas; expedir e assinar históricos, atestados, boletins ou demais documentação solicitada; organizar e manter cadastro e arquivo ativo e passivo dos alunos do estabelecimento; efetuar matrículas, rematrículas e transferências de alunos, conforme orientação da Secretaria de Educação; elaborar e organizar a escrituração escolar; executar tarefas afins.

Cargo Público: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico com Habilitação Legal Para o Exercício do Cargo e Registro no Órgão Competente.
Carga horária semanal: 30 horas Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço aos sábados, domingos e feriados, sujeito ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.
Atribuições:

Descrição Sintética: exercer atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar ao enfermeiro, e participar do planejamento de assistência de enfermagem;
Descrição Analítica: assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; na execução de programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; participar de programas de higiene e segurança no trabalho, de prevenção de acidentes, de doenças profissionais e do trabalho; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas aquelas privativas do enfermeiro; integrar a equipe de saúde; executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam aqui descritas, mas que façam parte de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei do exercício profissional e Regimento Interno dos serviços de enfermagem de cada instituição.

Cargo Público: TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA

Requisitos: Ensino Técnico Completo na Área de Informática/Tecnologia da Informação.

Carga horária semanal: 35 horas

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados domingos e feriados; atendimento ao público.

Atribuições:

Descrição Sintética: Instalar e operar equipamentos de informática;

Descrição Analítica: Atender ao público interno e externo, de forma presencial, telefone ou meio virtual, prestando informações gerais; Esclarecer dúvidas dos usuários sobre a utilização dos programas de informática; Proporcionar suporte a sistemas e programas de informática estabelecendo um modelo lógico e físico da estrutura de dados; Verificar a necessidade de melhoria ou implementação de novos sistemas ou programas em todos locais da Prefeitura a fim de aperfeiçoar a gestão administrativa; Acompanhar todo o processo de implementação de um novo programa ou sistema; Capacitar usuários na utilização de programas e sistemas já existentes e também para os novos; Desenvolver e/ou implementar, bem como documentar e implantar Sistemas de informação de acordo com os padrões estabelecidos; Garantir a guarda, a recuperação, a segurança, e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informações; analisar postomas e solicitações dos órgãos, usuários de softwares, hardwares, aplicativos e desenvolvimentos de sistemas para viabilizá-las técnica-economicamente; Elaborar especificações técnicas de ferramentas de hardware e software necessárias a solução de problemas; Analisar, avaliar e implantar performances nos fluxos de atividades; Proceder na pesquisa de novos métodos de trabalho, visando o melhor aproveitamento da capacidade de processamento dos softwares e funcionamento dos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática estabelecendo padrões, coordenando projetos, oferecendo soluções para todos os setores da Prefeitura, visando sempre otimizar o processo de comunicação, segurança e transferência dos dados entre computadores; testar, instalar, otimizar e customizar softwares, sistemas operacionais, redes de computadores, internet, intranet, gerenciadores de bancos de dados, servidores, equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática, implantando e administrando o seu uso, planos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e rotinas de segurança, além de orientar os usuários nas especificações e comandos necessários para a sua utilização e transferência de dados entre os usuários do sistema; transladar equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos e de informática, atuando em casos de mudança de layout, reformas e ampliações; dimensionar e executar tarefas de cabeamento lógico, configuração de ativos de rede como modems, hubs, switches, roteadores; administrar toda a base de dados da Prefeitura; planejar, implantar, administrar e manter redes de computadores; manter o controle de senhas, permissões de acesso e outras medidas que sejam consideradas apropriadas em todos os campos de atuação; examinar, montar e testar programas, solicitando as correções necessárias; monitorar o desempenho dos recursos de comunicação e segurança de dados entre os computadores; executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; interpretar as mensagens de erro exibidas em monitores de computadores ou na tela dos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos e tecnológicos, adotando as medidas necessárias a sua correção, entre elas a de encaminhar para conserto os equipamentos que apresentarem defeitos, acompanhando os quando a cargo de terceiros; notificar e informar aos usuários do sistema sobre qualquer falha ocorrida; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores e de todos os equipamentos e softwares sob sua supervisão; ministrar treinamento e orientação no uso de aplicativos utilizados, com conhecimento necessário em sistemas operacionais, aplicativos de edição de texto, planilha eletrônica, de apresentação, browser e

correio eletrônico; preparar manuais de serviço na área relacionada com a sua atividade; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos, de informática, softwares e hardwares; estudar e manter-se a par dos aperfeiçoamentos introduzidos nos equipamentos eletrônicos, eletromecânicos, tecnológicos, de informática, bem como dos softwares e hardwares utilizados; frequentar cursos de aperfeiçoamento, quando convocado; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos seus locais; executar outras tarefas relacionadas ao cargo.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo Público: APOIO PEDAGÓGICO – SUPERVISÃO

Requisitos: Graduação em Pedagogia ou em Nível de Pós-Graduação.

Carga horária semanal: 40 horas

Atribuições:

Descrição Sintética: executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Descrição Analítica: “ATIVIDADES COMUNS” – assessorar no planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola, do Regimento Escolar e dos Planos de Estudos; participar da distribuição de turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras, oficinas e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar parecer; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.

“NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR” – coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, envolvendo a comunidade escolar; rever permanentemente o referencial estabelecido pela Proposta Político-Pedagógica, avançando do trabalho individual para a construção coletiva, do trabalho burocratizado para o participativo e do julgamento para a valorização; analisar a prática docente, explicitando e problematizando as “crenças” que estão orientando essas práticas; proporcionar ao grupo conhecimento das diferentes formas de trabalho que estão sendo desenvolvidas na escola, para troca e integração entre professores e os diversos segmentos; desenvolver o trabalho da supervisão escolar, respeitando a legislação vigente; elaborar o plano de ação do serviço, definindo as metas e estratégias e propondo cronograma de atividades; contribuir para que o currículo oculto seja desvelado, garantindo os princípios do Projeto Político-Pedagógico; socializar o trabalho realizado; participar do trabalho de integração escola-família-comunidade; socializar o saber docente, estimulando a troca de experiências entre os segmentos que compõem a comunidade escolar, a discussão e a sistematização da prática pedagógica, viabilizando o trânsito teoria-prática, para qualificar os processos de tomadas de decisões referentes a prática docente; assessorar individual e coletivamente os educadores no trabalho pedagógico interdisciplinar; executar tarefas afins.

Cargo Público: APOIO PEDAGÓGICO – ORIENTAÇÃO

Requisitos: Graduação em Pedagogia ou em Nível de Pós-Graduação.

Carga horária semanal: 40 horas

Atribuições:

Descrição Sintética: executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Descrição Analítica: “ATIVIDADES COMUNS” – assessorar no planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a

atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola, do Regimento Escolar e dos Planos de Estudos; participar da distribuição de turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras, oficinas e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar parecer; participar de reuniões técnico-administrativo- pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.

“NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL” – planejar, executar e avaliar o trabalho de orientação educacional em consonância com o projeto político- pedagógico e articulado aos demais segmentos da comunidade escolar; participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar identificando o contexto sócio-econômico e cultural que o aluno vive; sistematizar o processo de acompanhamento aos alunos, encaminhando-os a especialistas quando necessário; estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola, visando a aprendizagem do aluno, bem como a construção de sua identidade pessoal e grupal; participar na composição e acompanhamento de turmas e grupos; coordenar o processo de orientação para o trabalho, partindo sempre de uma análise do mundo do trabalho; promover atividades de caráter preventivo, considerando as fases evolutivas do desenvolvimento do educando; participar e coordenar processos de construção da cidadania na escola e comunidade (aluno representante, grêmios estudantil, rodízio de funções no grupo, professor conselheiro...); ser, junto aos demais especialistas articulador do processo educacional, para que não se perca a dimensão da totalidade, num processo de ação-reflexão-ação; propor, acompanhar e avaliar o processo ensino- aprendizagem de forma integrada e participativa; auxiliar na formação do educando concebendo-o em sua totalidade; participar do processo de integração escola-família-comunidade; acompanhar alunos com necessidades educativas especiais, auxiliando-os na sua integração; executar tarefas afins.

Cargo Público: ASSISTENTE SOCIAL
Requisitos: Habilitação Legal Para o Exercício da Profissão de Assistente Social.
Carga horária semanal: 30 horas; 35 ou 40 horas com pagamento proporcional ao acréscimo das horas, mediante requerimento, ficando a concessão a critério da Administração ou de acordo com o previsto no edital do concurso. Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, trabalho externo, contato com o público, bem como o uso de equipamentos de proteção individual fornecido pelo município.
Atribuições: Descrição Sintética: planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos o amparo pelos serviços de assistência. Descrição Analítica: realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referente ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a solução sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos o amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc., fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo Público: ENFERMEIRO
Requisitos: Habilitação Legal Para o Exercício da Profissão de Enfermeiro.
Carga horária semanal: 30 horas; 35 ou 40 horas com pagamento proporcional ao acréscimo das horas,

<p>mediante requerimento, ficando a concessão a critério da Administração ou de acordo com o previsto no edital do concurso.</p> <p>Especial: exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.</p>
<p>Atribuições:</p> <p>Descrição Sintética: dirigir e organizar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas, coordenando e participando dos programas voltados para a saúde pública;</p> <p>Descrição Analítica: dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública, chefia de serviço e de unidade de enfermagem; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; prestar consultoria, auditoria e emitir parecer sobre a matéria de enfermagem; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; consultas de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; prestar assistência de enfermagem a pacientes com risco de vida em situações de urgência/emergência; participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, conforme protocolos pré-definidos; participação em projetos de construção ou reforma de unidades; prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis e não transmissíveis (doenças de notificação compulsória) em geral, bem como orientar equipe multidisciplinar para o mesmo; prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem, assegurando enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; educação visando à melhoria de saúde da população; participar, conforme política interna da Prefeitura, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e prevenção ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática com devida capacitação; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipe multidisciplinar.</p>

<p>Cargo Público: FARMACÊUTICO</p>
<p>Requisitos: habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico</p>
<p>Carga horária semanal: 30 horas; 35 ou 40 horas com pagamento proporcional ao acréscimo das horas, mediante requerimento, ficando a concessão a critério da Administração ou de acordo com o previsto no edital do concurso;</p> <p>Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a plantões.</p>
<p>Atribuições:</p> <p>Descrição Sintética: realizar tarefas inerentes à área da Farmácia;</p> <p>Descrição Analítica: dispensar medicamentos; garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos; supervisionar armazenamento, distribuição e transporte de produtos; administrar estoque de medicamentos; executar outras tarefas pertinentes à área de atuação; elaborar rotinas específicas para cada serviço; efetuar o controle de entorpecentes de acordo com legislação específica; supervisionar e orientar os serviços executados pelos auxiliares; efetuar relatórios e mapas quando necessário; gerenciar, a nível Municipal, programas Estadual e Federal de distribuição de medicamentos.</p>

<p>Cargo Público: MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA/OBSTETRA</p>
<p>Requisitos: Diploma do Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica na especialização para qual está sendo feito o recrutamento e/ou Título de Especialista na área onde está sendo feito o recrutamento.</p> <p>Habilitação: específica para o exercício da profissão correlata à formação com inscrição (registro) válida no órgão de classe respectivo.</p>
<p>Carga horária semanal: carga horária semanal de 20 horas; ou 10 - 05 horas com pagamento proporcional, mediante requerimento, ficando a concessão a critério da Administração ou de acordo com o previsto no edital do concurso</p> <p>Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.</p>
<p>Atribuições:</p> <p>Descrição Sintética: prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais, unidade móvel ou órgãos afins;</p> <p>Descrição Analítica: Além das previstas para o cargo de médico generalista, as atribuições específicas da sua especialidade e previstas no Conselho Federal de Medicina.</p>

Cargo Público: MÉDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGISTA
Requisitos: Diploma do Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica na especialização para qual está sendo feito o recrutamento e/ou Título de Especialista na área onde está sendo feito o recrutamento. Habilitação: específica para o exercício da profissão correlata à formação com inscrição (registro) válida no órgão de classe respectivo.
Carga horária semanal: carga horária semanal de 20 horas; ou 10 - 05 horas com pagamento proporcional, mediante requerimento, ficando a concessão a critério da Administração ou de acordo com o previsto no edital do concurso. Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.
Atribuições: Descrição Sintética: prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais, unidade móvel ou órgãos afins; Descrição Analítica: Além das previstas para o cargo de médico generalista, as atribuições específicas da sua especialidade e previstas no Conselho Federal de Medicina.

Cargo Público: MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA
Requisitos: Diploma do Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica na especialização para qual está sendo feito o recrutamento e/ou Título de Especialista na área onde está sendo feito o recrutamento. Habilitação: específica para o exercício da profissão correlata à formação com inscrição (registro) válida no órgão de classe respectivo.
Carga horária semanal: carga horária semanal de 20 horas; ou 10 - 05 horas com pagamento proporcional, mediante requerimento, ficando a concessão a critério da Administração ou de acordo com o previsto no edital do concurso. Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.
Atribuições: Descrição Sintética: prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais, unidade móvel ou órgãos afins; Descrição Analítica: Além das previstas para o cargo de médico generalista, as atribuições específicas da sua especialidade e previstas no Conselho Federal de Medicina.

Cargo Público: MÉDICO GENERALISTA
Requisitos: Habilitação Legal Para o Exercício da Profissão de Médico.
Carga horária semanal: 20H Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.
Atribuições: Descrição Sintética: prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, unidade móvel ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal; Descrição Analítica: Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos, prescrevendo e orientando-os no tratamento; prestar serviços no âmbito da saúde pública, executando atividades clínicas, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; participar na elaboração de diagnóstico de saúde da área, verificando a qualidade e utilização dos serviços e a situação da saúde da comunidade para o estabelecimento de prioridades a serem implantadas e/ou implementadas; coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente, sempre que necessário ou solicitado; dar ênfase a prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades

curativas e reabilitadoras; executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho; participar de juntas médicas periciais, examinando funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; fazer inspeção médica para fins de ingresso de servidores; exercer outras atividades pertinentes, mediante determinação superior, obedecendo a ética médica e as determinações do Conselho Regional de Medicina.

Cargo Público: PROFESSOR ÁREA I

Requisitos: Habilitação em curso de licenciatura de graduação plena, admitida formação mínima, para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, habilitação em Nível Médio, na modalidade normal.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS

Requisitos: Habilitação em Curso de Licenciatura e Graduação Plena em Ciências.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE ARTES VISUAIS

Requisitos: Habilitação em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Artes Visuais.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE DANÇA

Requisitos: Habilitação em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Dança.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA IIL, NA DISCIPLINA DE MÚSICA

Requisitos: Habilitação em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Música.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE TEATRO

Requisitos: Habilitação em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Teatro.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das

atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Habilitação em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Educação Física.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO

Requisitos: 1) Licenciatura Plena – Habilitação em Ensino Religioso; 2) Licenciatura Plena em qualquer área e Especialização em Ensino Religioso; 3) Licenciatura Plena em qualquer área e somatório de Cursos de Formação em Ensino Religioso totalizando no mínimo 400 horas.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA

Requisitos: Habilitação em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Geografia.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das

atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA

Requisitos: Habilitação em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em História.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Requisitos: Habilitação em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Língua Portuguesa.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA II, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA

Requisitos: Habilitação em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Matemática.

Carga horária semanal: 22H

Atribuições:

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação e recuperação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica, orientação educacional e direção da escola; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; exercer função de diretor ou vice- diretor, quando nela investido; executar tarefas afins.

Cargo Público: PSICÓLOGO

Requisitos: Habilitação Legal Para o Exercício da Profissão de Psicólogo.

Carga horária semanal: 30 horas; 35 ou 40 horas com pagamento proporcional ao acréscimo das horas, mediante requerimento, ficando a concessão a critério da Administração ou de acordo com o previsto no edital do concurso

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo e atendimento ao público.

Atribuições:

Descrição Sintética: planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológica;

Descrição Analítica: realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder análises de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e a terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual ou grupal, com acompanhamento clínico; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicônomos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, por portadores de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais, realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 01/2019 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo Público: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

() Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) *A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.*

() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)

() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.

() Mesa para cadeira de rodas

() Apoio para perna

() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

() Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

() Auxílio na leitura da prova (ledor)

() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)

() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.

() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

() Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

ANEXO III – FORMULÁRIO DAS PROVAS DE TÍTULOS

Nome do Candidato	
Cargo Público Pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu ou Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO PELA BANCA EXAMINADORA (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analísado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

ANEXO IV – FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Nome do Candidato	
Cargo Público	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

Nota Recebida: _____

Questão: _____

- Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição Lista Preliminar de Inscritos Gabarito Preliminar das Provas Objetivas Nota Preliminar das Provas Objetivas Nota Preliminar das Provas de Títulos

Argumentação:

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 20_____.

(Preenchimento exclusivo da Fundação La Salle)

Considerações:

ANEXO V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA POR CARGO PÚBLICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. 2010. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
PERINI, Mário A. Gramática descritiva do português brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2016.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.

MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS CARGOS)

Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos; Dos Municípios; Da Administração Pública. Da Tributação e do Orçamento. Lei Orgânica do Município de Montenegro. Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Montenegro.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais. Brasília: Senado Federal, 1988.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO. Lei Orgânica Municipal e Emendas.

_____. Lei complementar nº 2.635/1990 e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Montenegro.

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Regra de três simples (direta e inversa). Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equação do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e taxas proporcionais. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo da média. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, Gelson [et al.]. Matemática ciências e aplicações. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.

MORAIS, José L. Matemática e lógica para concursos. São Paulo: Saraiva: 2012.

QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volume I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Silogismo. Quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, Gelson [et al.]. Matemática ciências e aplicações. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
MORAIS, José L. Matemática e lógica para concursos. São Paulo: Saraiva: 2012.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volume I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Silogismo. Quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, Gelson [et al.]. Matemática ciências e aplicações. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
MORAIS, José L. Matemática e lógica para concursos. São Paulo: Saraiva: 2012.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volume I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

Conteúdos Programáticos:

Educação Básica. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Educação Inclusiva. Organização e preservação da escola. Organização e rotinas escolares. Repouso. Cuidado e acolhimento. Alimentação saudável. Preparo de alimentos. Técnicas de seleção de alimentos para o preparo de refeições. Recebimento, armazenamento e acondicionamento dos alimentos. Cardápios. Alimentação escolar. Hábitos de higiene e saúde. Limpeza, manutenção e higiene nas dependências escolares. Segurança no ambiente escolar. Prevenção de acidentes no ambiente escolar. Higiene pessoal. Saúde e segurança no trabalho. Prevenção de acidentes. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Estatuto da criança e do adolescente.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Cartilha sobre boas práticas para serviços de alimentação. Brasília. 3. ed. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>
AGEVISA. Manual de Higiene e Limpeza. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/visa/publicacoes/arquivos/Manipulador_Agevisa-5.pdf

BRASIL. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf
BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação saudável e sustentável. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=611-alimentacao-saudavel&Itemid=30192

BRASIL. Ministério da Educação. Critério para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

BRASIL, Ministério da Educação. Organização e operação de cozinhas escolares. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/14_cozinhas.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares nacionais – Saúde. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Políticas de Alimentação Escolar. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=620-politicas-de-alimentacao-escolar&Itemid=30192

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192

DUTRA, Eliane Said; CARVALHO, Kênia Mara Baiocchi. Planejamento e Preparo de refeições saudáveis na Alimentação Escolar. 4.ed. atualizada e revisada – Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2016-pdf/33561-04-disciplinas-de-ft-ae-caderno-16-planejamento-preparo-refeicoes-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Equipamentos e materiais didáticos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/equip_mat_dit.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. Higiene e segurança nas escolas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>

CECCON, Claudius; PROTÁSIO, Jovelina C.(Coord.). A creche saudável: educação infantil de qualidade. Porto Alegre: Artmed, 2000.

NEGRINE, Airton. O corpo na educação infantil. Caxias do Sul, RS: Ed. da UCS, 2002.

SANTOS, Lana Ermelinda da Silva dos. Creche e pré-escola: uma abordagem de saúde. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE DE ESCOLA

Conteúdos Programáticos:

Educação Infantil. Organização do espaço e rotina na escola. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Atendimento Educacional Especializado. Cuidado, acolhimento e zelo. Jogos e brincadeiras. Desenvolvimento da criança. Ludicidade. Adaptação da criança na escola. Resolução de conflitos. Noções de alimentação saudável e hábitos de higiene. Saúde da criança. Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros. Jornada escolar. Programas de Educação Infantil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

AZEVEDO, Antonia Cristina Peluso de. Brinquedoteca no diagnóstico e intervenção em dificuldades escolares. Campinas, SP: Alínea, 2004.

BRASIL. Lei n. 9.394/96. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDB. Brasília: Senado Federal, 1996.

_____. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf

_____. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

_____. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.

_____. Brinquedos e Brincadeiras de Creche. Brasília, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Brasília, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

_____. Assistiva Tecnologia e Educação. Disponível em: <http://www.assistiva.com.br/aee.html>

_____. Coleção Proinfantil. Módulo III. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>

CALL, Nicola; FEATHERSTONE, Sally. Cérebro e educação infantil: como aplicar os conhecimentos da ciência cognitiva no ensino de crianças de até 5 anos. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

CECCON, Claudius; PROTÁSIO, Jovelina C.(Coord.). A creche saudável: educação infantil de qualidade. Porto Alegre: Artmed, 2000.

FOCHI, Paulo. Afinal, o que os bebês fazem no berçário? comunicação, autonomia e saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto Alegre: Penso, 2015.

GANDINI, Lella; FORMAN, George; EDWARDS, Carolyn (Org.). As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Penso, 2016.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 17. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

HOFFMANN, Jussara; SILVA, Maria Beatriz Gomes da (Org.). Ação educativa na creche. 9ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
NEGRINE, Airton. O corpo na educação infantil. Caxias do Sul, RS: Ed. da UCS, 2002.
PICCININI, Cesar Augusto; SEABRA, Karla; VASCONCELLOS, Vera Maria Ramos de (Org.). Bebês na creche: contribuição da psicologia do desenvolvimento. Curitiba: Juruá, 2017.
RAPOPORT, Andrea. Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.
SANTOS, Lana Ermelinda da Silva dos. Creche e pré-escola: uma abordagem de saúde. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
SANTOS, Santa Marli Pires dos; CRUZ, Dulce Regina Mesquita da. Brinquedo e infância: um guia para pais e educadores em creche. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006
VILA, Gladys Brites de; MÜLLER, Marina. Brincadeiras e atividades recreativas: para crianças de 6 meses a 6 anos. 10. ed. São Paulo: Paulinas, 2006.
Enciclopédia sobre o desenvolvimento na primeira infância. Disponível em: <http://www.encyclopedia-crianca.com/>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ATENDENTE DE FARMÁCIA

Conteúdos Programáticos:

Ética da profissão farmacêutica . Conhecimentos e legislação do Sistema Único de Saúde . Atenção básica em saúde. Assistência farmacêutica. Farmacovigilância. Sistemas de distribuição de medicamentos . Dispensação de medicamentos. Organização de almoxarifados . Controle de estoques de medicamentos e materiais de consumo . Controle sanitário do comércio de drogas , medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Vigilância sanitária e conhecimentos de medicamentos genéricos, de medicamentos estratégicos e excepcionais. URM (Uso Racional de Medicamentos). Farmacologia. Farmácia Hospitalar. Atendimento ao público interno e externo.

Bibliografia Sugerida:

ALLEN, LV Jr, Popovich NG, Ansel HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
ANVISA. RDC n. 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento , da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências
BELTRÃO, Mariúsa. Prática de secretariado : recepção, telefonia, correspondência, arquivística, reprografia. São Paulo: Atlas, 1991.
BISSON, MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. São Paulo: Manole, 2016.
BRASIL. Resoluções ANVISA.
BRASIL. Portarias do Ministério da Saúde . BRASIL. Lei no 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.
DANTAS, Brandão. Atendimento ao público nas organizações. São Paulo: Senac, 2010.
FUCHS, FD, Wannmacher, L. Farmacologia Clínica - Fundamentos da Terapêutica Racional . 5a Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
GOMEZ, R; TORRES ILS. Farmacologia Clínica. 1a Edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
GOMES MJVM . Ciências farmacêuticas : uma abordagem em farmácia hospitalar . São Paulo : Atheneu, 2001.
GONÇALVES EA. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2011.
Lei nº 8.080, de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção , proteção e recuperação da saúde , a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
STORPIRTIS S, et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SECRETÁRIO DE ESCOLA

Conteúdos Programáticos:

Documentação geral e escolar. Documentos Oficiais. Terminologia arquivística. Sistemas e métodos de arquivamento. Redação oficial. Relações e habilidades interpessoais. Comunicação escrita e oral. Atendimento ao público. Noções de administração. Processos administrativos, organização administrativa, arquivo e protocolo. Organização de arquivos e métodos de acesso. Gestão de documentos. Ergonomia. Código de Ética Profissional do Secretariado. Plano global da escola: planejamento escolar e projeto político-pedagógico.

Bibliografia Sugerida:

- BELTRÃO, O.; BELTRÃO, M. Correspondência, linguagem e comunicação: oficial, comercial, bancária e particular. São Paulo: Atlas, 2007.
- BRASIL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- _____. Manual de Redação da Presidência da República. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>
- _____. Norma Regulamentadora – NR 17. Ergonomia.
- _____. Associação Nova Escola. Secretária: peça vital da organização. 2013.
- _____. Associação Nova Escola. Documentos escolares, uma questão de ordem. 2012.
- CÓDIGO DE ÉTICA do Profissional de Secretariado. Brasília, 1989.
- CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- _____. Princípios da Administração: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- DEL PRETTE, Zilda A.P.; DEL PRETTE, Almir. Psicologia das relações interpessoais: Vivências para o trabalho em grupo. Editora Vozes; Edição: 11ª. 2014.
- DUL, J.; WEERDMEESTER, B. Ergonomia prática. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2000.
- Edgard Blucher, 2004. MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sônia. Manual da Secretária: técnicas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2009.
- GOLD, Miriam. Redação empresarial: escrevendo com sucesso na era da globalização. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
- KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e Modelos. Rio de Janeiro, 2017.
- MARIANO, Fabrício. Métodos de arquivamento e guarda de arquivos. IESDE Brasil. Disponível em: <https://simagestao.com.br/wp-content/uploads/2016/01/metodos-de-arquivamento-e-guarda-de-documentos.pdf>
- MEDEIROS João Bosco. Redação empresarial. São Paulo: Atlas, 2009.
- PAES, Marilene Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Ed. Libertad, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdos Programáticos:

Segurança no uso e preparo de medicamentos. Cuidados de enfermagem ao paciente com doenças crônicas transmissíveis. Saúde da Criança, adolescente e adulto: crescimento e desenvolvimento, exame físico, alimentação, avaliação e controle da dor, sinais vitais, cuidados de enfermagem aos problemas do recém-nascido, pré-escolar, escolar, adolescente e adulto. Disfunção na criança e adulto: oxigênio, nutrientes, infecções, distúrbios e equilíbrio de líquidos e eletrólitos, gastrointestinal, cardiovascular, hematológica ou imunológica, oncológicas, geniturinária, cerebral, endócrina e tegumentar. Ética, Bioética e interdisciplinaridade. Regulamentação do exercício e Código de Ética da Enfermagem. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção à Saúde - Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Segurança do Paciente. Programa Nacional de Humanização. Segurança do paciente e saúde do trabalhador.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm.
- BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.
- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS. Volume 2. Atenção Básica. 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_basica.pdf.
- Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Cadernos de Atenção Básica, nº 35. Brasília – DF 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Diabetes mellitus. Cadernos de Atenção Básica, nº 36 Brasília – DF 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica hipertensão arterial sistêmica. Cadernos de Atenção Básica, nº 37. Brasília – DF 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendario-vacinacao>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/abril/24/Site-Instrucao-Normativa-Calendario-.pdf>. Acessado em: 21/06/2019.

COFEN - Lei nº. 7.498/1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7498.htm.

COFEN. nº 564/2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <https://www.portalcorenrs.gov.br/docs/Codigo%20de%20etica/codigoetica.pdf>.

GOLDIN, José Roberto. Bioética: origens e complexidade. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/complex.pdf>.

Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm>. Acessado: 17 out. 2017.

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação e de correio eletrônico, incluindo webmail. Arquiteturas de computadores e seus componentes. Redes de computadores, transferência de informação e arquivos. Modelos de Referência OSI e TCP/IP. Equipamentos de Rede. Protocolos de Redes. Redes sem fio. Conceitos de qualidade de serviço e SLA. Ferramentas de gerenciamento de redes e de ativos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Serviços de segurança da informação. Conceitos de tolerância a falhas. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. Conceitos, aplicações e gerenciamento de bancos de dados. Linguagem SQL. Sistemas operacionais Linux e Windows, incluindo ferramentas de linhas de comando e gerenciamento de servidores. Softwares do pacote Office 365. Word. Excel. Power Point. Conceitos de programação orientada a objetos. Programação em Java e PHP. Teste de softwares.

Bibliografia Sugerida:

ANICHE, Mauricio. Testes Automatizados de Software : um guia prático . 1 ed. São Paulo : Casa do Código , 2015.166p. ISBN 978-85-5519-028-5

CARISSIMI, A; ROCHOL, J; GRANVILLE, L. Redes de Computadores. Porto Alegre: Bookman, 2009.

CORONEL, Carlos; PETER, Rob. Sistemas de Banco de Dados – Projeto, Implementação e Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

COSTA, D. G. Administração de Redes com Scripts - Bash Script, Python e Vbscript. São Paulo: Brasport, 2007.

DALL'OGGIO, Pablo. PHP: programando com orientação a objetos . 2. ed. São Paulo, SP: Novatec, 2009. 552P. ISBN 978-85-7522-465-6

DALAMARO, M. E; Introdução ao teste de Software. Elsevier, 2007.

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de Banco de Dados. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012.

DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java Como Programar . 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017. 906p. ISBN 978-85-4301-905-5

FOROUZAN, Behrouz; MOSHARRAF, Firouz. Fundamentos da Ciência da Computação . Tradução da 2. ed. internacional. Cengage Learning, 2011.

STALLINGS, William. Cryptography and network security: principles and practices. 5th ed. Boston [Estados Unidos]: Prentice-Hall, 2011.

TANENBAUM, A. Redes de Computadores. Tradução da 5. ed. São Paulo: Campus, 2011.

TANENBAUM, Andrew S. Organização de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

_____. Redes de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

WEBER, Raul Fernando. Fundamentos de arquitetura de computadores. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Documentação do MySQL, disponível em <http://www.mysql.org>

Obs.: Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, como navegadores e correio eletrônico, os respectivos manuais FAQs dos Sistemas Windows e Linux (site da Microsoft na Internet e outros), bem como a documentação de ajuda on-line dos mesmos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS APOIO PEDAGÓGICO – SUPERVISÃO

Conteúdos Programáticos:

Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Práticas de gestão e supervisão de instituições educativas. Processos de ensino-aprendizagem. Ação pedagógica, família e comunidade. Legislação da Educação. Coordenação pedagógica. Supervisão e avaliação das atividades pedagógico-curriculares. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Evasão escolar. Projeto Político-Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular. Educação e sociedade. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização e gestão do trabalho pedagógico na escola. Organização, estrutura e funcionamento de espaços educativos nas dimensões pedagógicas, administrativas e culturais. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Intervenção educativa e diagnóstico pedagógico.

Bibliografia Sugerida:

- ALARCÃO, Isabel; TAVARES, José. Supervisão da prática pedagógica: uma perspectiva de desenvolvimento e aprendizagem. Coimbra, Portugal: Almedina, 2003.
- ARAÚJO, Adilson Cesar de. Gestão, avaliação e qualidade da educação: políticas públicas reveladas na prática escolar. Brasília, DF: Liber Livro, 2012. 282 p. (Coleção políticas públicas de educação).
- BAIROS, Mariângela; MARCHAND, Patrícia, (Org.). Coordenação pedagógica: concepções e práticas. Porto Alegre: Tomo, 2018. 416 p.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf
- _____. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- _____. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
- _____. Ministério da Educação: Diretrizes curriculares nacionais da educação infantil. Brasília, DF: MEC, 2010 Disponível em: <https://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>
- _____. Diretrizes curriculares nacionais da educação básica. Brasília, DF: MEC, 2013. 562 p.
- _____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SÍNTESE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alia32621-cne-sintese-das-diretrizes-curriculares-da-educacao-basicapdf&Itemid=30192
- BRIGHOUSE, Tim; WOODS, David. Como fazer uma boa escola? Porto Alegre: Artmed, 2010. 231 p.
- CARVALHO, José Sérgio. Reflexões sobre educação, formação e esfera pública. Porto Alegre: Penso, 2013.
- DORNELLES, Luciano do Amaral. Currículo e planejamento da ação educativa. Canoas, RS: Universidade La Salle EAD, 2019. 136 p. (Educação e cultura).
- GRINSPUN, Mirian Paura S. Zippin (Org.). Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2008.
- GROCHOSKA, Marcia Andreia. Organização escolar: perspectivas e enfoques. Curitiba: Intersaberes, 2012. 151 p. (Série pesquisa e prática profissional em pedagogia).
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 180 p.
- LÜCK, Heloísa. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. 16ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 132 p. (Série cadernos de gestão 2).
- _____. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MENEGAT, Jardelino. Gestão estratégica nas escolas: planejamento estratégico. Riga [Letônia]: Novas Edições Acadêmicas, 2015. 176 p.
- MELO, Manuel Palacios da Cunha e (Org.). Casos de gestão: políticas e situações do cotidiano educacional. Juiz de Fora, MG: FADEPE, 2013. 273 p.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DT: UNESCO, 2000.
- MORIN, Edgar. O Desafio do Século XXI: Religar os Conhecimentos. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.
- OLIVEIRA, Zilma de. Educação infantil: fundamentos e métodos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 255 p. (Coleção docência em formação. Educação infantil).
- PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 17. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
- PEREIRA, Maria Zuleide da Costa; LIMA, Idelsuite de Sousa (Org.). Currículo & políticas educacionais em debate. Campinas, SP: Alínea, 2012. 258 p
- RANGEL, Mary (Org.). Supervisão e gestão na escola: conceitos e práticas de mediação. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2009. 96 p. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
- SAMPAIO, Simaia. Dificuldades de aprendizagem: a psicopedagogia na relação sujeito, família e escola. 3. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2011. 140 p.
- SZYMANSKI, Heloísa. A relação família/escola: desafios e perspectivas. 2ª ed., rev. e ampl. Liber Livro, 2011.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Liberdade Editora, 2006.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. 11ª ed. São Paulo: Libertad, 2010
XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). Planejamento em destaque: análises menos convencionais. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. 151 p. (Cadernos de educação básica; 5).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS APOIO PEDAGÓGICO – ORIENTAÇÃO

Conteúdos Programáticos:

Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Processos de ensino-aprendizagem. Ação pedagógica, família e comunidade. Orientação educacional. Legislação da Educação. Coordenação pedagógica. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Evasão escolar. Projeto Político-Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular. Educação e sociedade. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização e gestão do trabalho pedagógico na escola. Organização, estrutura e funcionamento de espaços educativos nas dimensões pedagógicas, administrativas e culturais. Projetos pedagógicos e planos no currículo oculto. Intervenção educativa e diagnóstico pedagógico. Integração escola-família-comunidade.

Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, C. M.; SOARES, K. C. D. Pedagogo Escolar – as funções supervisora e orientadora. Curitiba: Ibpex, 2010, 1ª ed.
- ARAÚJO, Adilson Cesar de. Gestão, avaliação e qualidade da educação: políticas públicas reveladas na prática escolar. Brasília, DF: Liber Livro, 2012. 282 p. (Coleção políticas públicas de educação).
- BAIRROS, Mariângela; MARCHAND, Patrícia, (Org.). Coordenação pedagógica: concepções e práticas. Porto Alegre: Tomo, 2018. 416 p.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf
- _____. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- _____. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
- _____. Ministério da Educação: Diretrizes curriculares nacionais da educação infantil. Brasília, DF: MEC, 2010 Disponível em: <https://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>
- _____. Diretrizes curriculares nacionais da educação básica. Brasília, DF: MEC, 2013. 562 p.
- _____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SÍNTESE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alia32621-cne-sintese-das-diretrizes-curriculares-da-educacao-basicapdf&Itemid=30192
- _____. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais DEFICIÊNCIA FÍSICA Brasília – DF 2006
- BRIGHOUSE, Tim; WOODS, David. Como fazer uma boa escola? Porto Alegre: Artmed, 2010. 231 p.
- CARVALHO, José Sérgio. Reflexões sobre educação, formação e esfera pública. Porto Alegre: Penso, 2013.
- DORNELLES, Luciano do Amaral. Currículo e planejamento da ação educativa. Canoas, RS: Universidade La Salle EAD, 2019. 136 p. (Educação e cultura).
- GRINSPUN, Mírian Paura S. Zippin (Org.). Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2008.
- GROCHOSKA, Marcia Andreia. Organização escolar: perspectivas e enfoques. Curitiba: Intersaberes, 2012. 151 p. (Série pesquisa e prática profissional em pedagogia).
- HARDT, Lúcia Schneider; ARRIAS, Neide Martins; SMOLINSKI, Gigiane Paula. A Coordenação Pedagógica e os Dilemas do Labirinto: onde está o fio de Ariadne? Nova Petrópolis, RS: Nova Harmonia, 2013.
- LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática; 6ª edição, São Paulo: Heccus Editora, 2013.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 180 p.
- LÜCK, Heloísa. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. 16ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 132 p. (Série cadernos de gestão 2).
- _____. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MENEGAT, Jardelino. Gestão estratégica nas escolas: planejamento estratégico. Riga [Letônia]: Novas Edições Acadêmicas, 2015. 176 p.
- MELO, Manuel Palacios da Cunha e (Org.). Casos de gestão: políticas e situações do cotidiano educacional. Juiz de Fora, MG: FADEPE, 2013. 273 p.

- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DT: UNESCO, 2000.
- MORIN, Edgar. O Desafio do Século XXI: Religar os Conhecimentos. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.
- OLIVEIRA, Zilma de. Educação infantil: fundamentos e métodos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 255 p. (Coleção docência em formação. Educação infantil).
- PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 17. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
- PEREIRA, Maria Zuleide da Costa; LIMA, Idelsuite de Sousa (Org.). Currículo & políticas educacionais em debate. Campinas, SP: Alínea, 2012. 258 p
- RANGEL, Mary (Org.). Supervisão e gestão na escola: conceitos e práticas de mediação. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2009. 96 p. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
- SAMPAIO, Simaia. Dificuldades de aprendizagem: a psicopedagogia na relação sujeito, família e escola. 3. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2011. 140 p.
- SZYMANSKI, Heloisa. A relação família/escola: desafios e perspectivas. 2ª ed., rev. e ampl. Liber Livro, 2011.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Liberdade Editora, 2006.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. 11ª ed. São Paulo: Libertad, 2010
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (Org.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). Planejamento em destaque: análises menos convencionais. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. 151 p. (Cadernos de educação básica; 5).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão- concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Política de Humanização. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Juventude, Pessoas Idosas, Mulher.

Bibliografia Sugerida:

- ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. POA: Tomo Editorial.
- BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.
- _____. Lei N.º 12.852/2013. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, 2013.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- _____. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.
- _____. Lei N.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.
- _____. Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004.
- _____. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- _____. Lei N.º 12.435/2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.

_____ - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf

_____ - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf

_____ - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.

_____ - Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.

CLOSS, Thaísa T.; SCHERER, Giovane A; Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 01-26, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/3148/2410>

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008.

LEWGOY, A. M. B. & SILVEIRA, E. M. C. (2007). A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre. v. 6 n. 2

Montano, C e Durighetto M. Estado, Classe e Movimento Social. SP, Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elizabete Simões da; BRAVO Maria Inês Souza; TEIXEIRA, Marlene; UCHOA, Roberta; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni; GOMES, Luciano. (Org) Serviço Social e Saúde - Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica. Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social. Disponível em: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

Conteúdos Programáticos:

Competências gerenciais do processo de trabalho de enfermagem e segurança assistencial. Preparo de medicamentos e segurança no uso. Cuidados de enfermagem ao paciente com doenças crônicas transmissíveis. Saúde da Criança, adolescente e adulto: crescimento e desenvolvimento, exame físico, alimentação, avaliação e controle da do, sinais vitais, cuidados de enfermagem aos problemas do recém-nascido, pré-escolar, escolar, adolescente e adulto. Especificidades Pediátricas das intervenções em enfermagem. Disfunção na criança e adulto: oxigênio, nutrientes, infecções, distúrbios e equilíbrio de líquidos e eletrólitos, gastrointestinal, cardiovascular, hematológica ou imunológica, oncológicas, geniturinária, cerebral, endócrina e tegumentar. Ética, Bioética e interdisciplinaridade. Código de Ética e Lei do Exercício profissional de Enfermagem. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Segurança do Paciente. Programa Nacional de Humanização. Segurança do paciente e saúde do trabalhador. Atenção básica: Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, HIV/Aids, hepatites e outras DSTs. Saúde Mental. Política Nacional de Atenção Básica. Saúde da Família. AIDPI.

Bibliografia Sugerida:

BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z - Enfermagem 2016-2018. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso: 17 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm.

Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Porto Alegre: COREN. Disponível em: <https://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/Codigo%20de%20etica/codigoetica.pdf>

GOLDIN, José Roberto. Bioética: origens e complexidade. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/complex.pdf>.

Lei no. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7498.htm.

Ministério da Saúde. Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/abril/24/Site-Instrucao-Normativa-Calendario-.pdf>.

Ministério da Saúde. Organização Pan-americana da Saúde. Fundo das nações unidas para a infância. Manual de Quadros de Procedimentos. AIDPI criança. 2 meses a 5 anos. Brasília – DF 2017. Disponível em: <http://portalquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/julho/12/17-0095-Online.pdf>.

Ministério da Saúde. Orientações sobre vacinação. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/orientacoes-sobre-vacinacao>.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS. Volume 2. Atenção Básica. 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_basica.pdf.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Saúde Mental. Cadernos de Atenção Básica, nº 34. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica diabetes mellitus. Cadernos de Atenção Básica, nº 36 Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Cadernos de Atenção Básica, nº 37. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Cadernos de Atenção Básica - n.º 18 Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd18.pdf>.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Volume 1: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano Cadernos de Atenção Básica, no Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Série E. Legislação em Saúde Brasília – DF 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>.

Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/imagens/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>

Portaria N° 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

SOUZA, S. da S. de.; SILVA, D. M. G. V. da.; MEIRELLES, B. H. S. Doenças crônicas transmissíveis tuberculose, hanseníase, hepatites virais, HIV AIDS. Moriá Editora. Edição: 1ª. Ano: 2018.

THOFEHRN, M. B. Enfermagem: manual de gerenciamento. Série Gestão. Edição: 1ª. Moriá Editora. Ano: 2016.

WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO

Conteúdos Programáticos:

Atenção e Assistência farmacêutica . Biossegurança. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. Cálculos farmacêuticos. Controle sanitário do comércio de insumos, medicamentos e correlatos. Educação Sanitária. Ética na profissão farmacêutica e Responsabilidade técnica de estabelecimentos. Farmacologia. Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. Interações medicamentosas. Legislação. Manipulação de medicamentos. Medicamentos controlados e de alta vigilância. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica : planejamento de atividades, elaboração de procedimentos , organização, logística e administração de materiais , acompanhamentos físico -financeiros, controle de estoque, ponto de ressuprimento. Política Nacional de Medicamentos. Procedimentos de fiscalização. Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Trabalho em saúde e práticas do farmacêutico. Uso racional de medicamentos e reações adversas.

Bibliografia Sugerida:

ALLEN LV JR, POPOVICH NG, ANSEL HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANSEL H, Prince SJ. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DOS SANTOS L, TORRIANI MS, BARROS E. Medicamentos na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BISSON MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. 2ª Edição, São Paulo: Manole, 2016.

BRASIL. Resoluções ANVISA.

BRASIL. Portarias do Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 44 p.

BRUNTON LL, CHABNER BA, KNOLLMANN BC. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. 12ª Edição. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

CAVALLINI, Míriam Elias. Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde. São Paulo: Manole, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 539 de 22 de outubro de 2010. Dispõe sobre o exercício profissional e as atribuições privativas e afins do farmacêutico nos Órgãos de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013. Dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

HIRATA MH, MANCINI FILHO J, HIRATA RDC. Manual de Biossegurança. 3ª Edição, São Paulo: Editora Manole, 2017.

NOVAES, Maria Rita Carvalho Garbi et al. Guia de boas práticas em farmácia hospitalar serviços de saúde. São Paulo: Vide o Verso, 2009.

STORPIRTIS, Sílvia et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA / OBSTETRÍCIA

Conteúdo Programático:

Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais. Endocrinologia Ginecológica. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares: citologia oncótica, colposcopia, ultrassonografia. Sangramento genital. Tumores pélvicos. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar agudo e crônico. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Urgências em ginecologia: Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de Anti-concepção. Reprodução e infertilidade. Cirurgia Ginecológica: indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós-operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher: abordagem clínica e psicológica da paciente, implicações legais. Sexologia. Obstetrícia Normal: Gestação, Parto e Puerpério. Toco-cirurgia e outros procedimentos: Curetagem, Cerclagem, Fórceps, Cesárea, Parto pélvico, Histerectomia. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto, Hiperemese gravídica, Gestação de Alto Risco, Gravidez Múltipla, Distocias, Restrição do Crescimento Fetal, Mortalidade PeriNatal e Neonatal, Toco-traumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afecções Mamárias, Zika Vírus. Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia. Ultrassonografia. Cardiotocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (biopsia de vilosidade coriônica, amniocentese, cordocentese). Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias. Toxicologia. Semiologia. Medicina preventiva. Saúde da mulher. Estupro e sexo desprotegido. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

ABDO, Carmita. Sexualidade Humana e seus transtornos; Quicão; Editora leitura médica, São Paulo, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério - Atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS, 2006. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf

BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

_____. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. Brasília: MS, 2009. bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_comites_mortalidade_materna.pdf

_____. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010. Oitava edição. Disponível em: [/bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiabolso.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiabolso.pdf)

_____. Boletim Epidemiológico HIV-AIDS Brasília, 2017. Disponível em: Ministério da Saúde www.aids.gov.br/es/node/65093

_____. Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do Câncer de Colo de Útero. Ministério da Saúde, 2016.

_____. Orientações e recomendações da FEBRASGO sobre a infecção pelo vírus zika em gestantes e microcefalia, 2016. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/24/Microcefalia-Protocolo-vigilancia-resposta-versao.2.1.pdf>

BARACAT, Edmund Chada et al; Condutas em Ginecologia Baseadas em Evidências - Protocolos Assistenciais Clínica Ginecológica - FMUSP; Ed Atheneu, 2016.

BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.

BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

CAMARGOS, ARNOLDO FERNANDO et al; Ginecologia Ambulatorial: baseada em evidências científicas, 3ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2016.

CHENIAUX, Elie. Manual de psicopatologia. 4ªed. – Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2011. il. Apêndice Inclui bibliografia ISBN 978-85-277-1670-3 1. Psicopatologia

CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf DORES Gérson Botacini da; SILVA DE SÁ Marcos Felipe; Recomendações SOGESP volume 2; Ed Farol; 2016.

EMANS, S. JEAN; LAUFER, MARC R.; GOLDSTEIN, DONALD P.; Pediatric & Adolescent Gynecology; Philadelphia: LWW; 5th ed, 2005.

FALCÃO, Luis Fernando dos Reis ; COSTA, Luiza Helena D .; et al. Emergências. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.

FEBRASGO: Manual de anticoncepção 2015; Manual de Terapêutica Hormonal da Menopausa 2014; Manual de Ginecologia Infanto Juvenil 2015; Manual de Endometriose 2015; Manual de violência sexual 2011; Manual de gestação de Alto Risco 2011; Manual de Perinatologia 2013; Manual de Orientação Vacinação da Mulher 2014; Manual de aleitamento materno 2015.

FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica. RJ: Guanabara Koogan, 2010.

GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 24ª ed. 2012.

HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LEDGER William J; WITKIN Steven S; Infecções Vulvovaginais; REVINTER; Rio de Janeiro 2ª ed. 2017.

LIBBY, Edwards; Atlas de Dermatologia Genital; REVINTER, Rio de Janeiro, 2012.

LIMA, GERALDO RODRIGUES DE. Ginecologia Clínica, São Paulo: Ed Atheneu, 2015.

Longo, Fauci, Kasper, Hauser, Jameson e Loscalzo; Harrison. Medicina Interna. Decima Oitava Edição. Mc Graw Hill; Edição: 18a, 2013

MARCHETTA Jacques; DESCAMPS Philippe; COLPOSCOPIA Técnica, Indicações, Diagnóstico e Tratamento; Revinter; Rio de Janeiro; 3ªed. 2016.

Manual de psicopatologia / Elie Cheniaux. – 4ª ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. il. Apêndice Inclui bibliografia ISBN 978-85-277-1670-3 1. Psicopatologia

MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 10ª ed. 2016.

MOORE, Keith L.; Anatomia Orientada Para a Clínica - 6a Ed. Guanabara Koogan, 2011.

NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 7ª ed. 2008.

PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Setima Edicao. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, C.C.. Semiologia Médica. 7ed Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>

ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 9ª ed. 2016.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

WILKINSON, Edward J et al; Doenças da Vulva, REVINTER, Rio de Janeiro, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ESPECIALISTA INFECTOLOGISTA

Conteúdo Programático:

Infectologia. Infectologia pediátrica. Patologias. AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida). Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças oportunistas. Terapia antiretroviral. Prevenção da infecção pelo HIV. Antimicrobianos. Citomegalovírus. Cólera e outras diarreias infecciosas. Dengue. Doença de Chagas. Doenças exantemáticas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardites Infecciosas. Esquistossomose mansônica. Estafilocóccias. Estreptocóccias e infecções pelos enterococos. Infecções por Parvovírus. Sarampo. Rubéola. Varicela e Herpes Zoster. Febre amarela. Febre de origem indeterminada. Hepatites Virais. Imunizações. Infecções por Herpes Simplex. Influenza. Prevenção e Controle de Infecções hospitalares. Infecções por bacilos Gramnegativos. Infecções por bactérias anaeróbias. Infecções por príons (Doença de Kreutzfeldt- Jacob, variante nova). Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Influenza A H1N1. Leishmaniose. Leptospiroses. Malária. Meningites. Micoses sistêmicas. Mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-símile. Parasitoses Intestinais. Cisticercose. Tricocefalose e enterobiose. Pneumonias bacterianas e “atípicas”. Raiva. Riquetsioses. Salmoneloses. Sepses. Síndrome Respiratória Aguda Grave. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose. Arboviroses. Medicina ambulatorial e hospitalar. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf
- _____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções.
- _____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções.
- _____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos.
- _____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes.
- _____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais.
- _____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de Risco à Infecção pelo HIV.
- _____. Febre amarela: guia para profissionais de saúde. 1. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2018.
- ANVISA. Implantação do núcleo de segurança do paciente em serviços de saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
- BRASIL. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010.
- Clinical Infectious Diseases, Online ISSN 1537-6591, Artigos de Revisão publicados entre janeiro de 2012 e junho de 2016. Disponível em: <http://cid.oxfordjournals.org/>
- Clinical Microbiology Reviews, Online ISSN: 1098-6618, Artigos de Revisão publicados entre janeiro de 2012 e junho de 2016. Disponível em: <http://cmr.asm.org/>.
- CÓDIGO de Ética Médica . Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf FAHRAT, Calil Kairalla et al. Infectologia pediátrica. São Paulo: Atheneu, 2007.
- FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; et al. Emergências. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GERALD, L. M.; BENNETT, J. E.; DOLIN, R. Mandell, Douglas and Bennett's Principles and Practice of Infectious Diseases. 8. ed. Philadelphia, Churchill Livingstone: Elsevier, 2015.
- GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- Lancet Infectious Diseases. ISSN: 1473-3099. Artigos de Revisão publicados entre janeiro de 2012 e junho de 2016.
- LOCH, Jussara A., Bioética na Atualidade. EDIPUCRS, 2014.
- MOORE, Keith L. e org. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PUTZ, R.; PABST, R. S. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>
- ROBBINS; COTRAN. Patologia: bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SALOMÃO, Reinaldo. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar da UNIFESP: infectologia. Barueri: Manole, 2004.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- VERONESI, R.; FOCACCIA, R. Tratado de infectologia. São Paulo: Atheneu, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA

Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarreia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infectocontagiosas. Sepsis. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

BRASIL. Atenção à saúde do recém-nascido. Guia para os profissionais da saúde. Volumes 1, 2,3 e 4. Brasília: Ministério da Saúde. 2ª edição atualizada. 2014.

BRASIL. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde-PNCT. Brasília: Ministério da Saúde. 2011.

BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para profilaxia Pós-Exposição de Risco (PEP) à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde, 28-05-2018.

BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais. CONITEC. Brasília, 20-08-2018.

BRASIL. Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Nota Informativa nº 2- SEI/2017-DIAHV/SVS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança, 5ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do Ministério da Saúde. Disponíveis em www.portalms.saude.gov.br.

BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: <http://www.estatutodacriancaadoadolescente.com/eca.htm>

Documentos Científicos da SBP atualizados até 2019 - www.sbp.com.br

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Lopes FA, Campos Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria – 4a Ed – Editora Manole – 2017.

Manual de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria 7ª edição. 2018.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Pediatric Advanced Life Support: 2018 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.

Piva&Celiny. Medicina Intensiva em Pediatria. 2ª ed. Revinter, 2014.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Robert Kliegman, Bonita M.D. Stanton, Joseph St. Geme, Nina F Schor. Nelson Tratado de Pediatria- 20ª Edição- Editora Elsevier.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GENERALISTA

Conteúdo Programático:

Noções de funcionamento do SUS. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados, encaminhamento e atendimento em urgência e emergência. Atendimento de Síndrome Coronariana Aguda em nível hospitalar. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Noções de saúde ocupacional. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Anatomia. Código de Ética Médica. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica.

CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf

DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24. ed. Saunders - Elsevier, 2012.
FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.
MOORE, Keith L. e org. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
Textos do Projeto Diretrizes do CFM.
Papadakis, M.A.; McPhee, S.J.; W. Rabow, M. Current Medicina - Diagnóstico e Tratamento - 53ª Ed. 2015 - Mc Graw Hill/ Bookman.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>>
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
Textos do Projeto Diretrizes do CFM.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA I

Conteúdos Programáticos:

Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento. Concepções pedagógicas. Organização do trabalho pedagógico e Planejamento da ação educativa. Documentação pedagógica: observação, instrumentos de registro e avaliação. Formação docente. Processos de Ensino-Aprendizagem. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Profissional da Educação. Qualidade de Ensino. Acolhimento e adaptação da criança na escola infantil. O cuidar e o educar na escola. Planejamento da ação educativa. Currículo na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Organização da rotina, do cotidiano, das atividades, dos tempos e espaços na escola. Avaliação escolar. Alfabetização e letramento. A construção do número e numeramento. Recreação e Ludicidade. Didática nos processos de ensino-aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Proposta Pedagógica. Questões de gênero, etnia, raça e sexualidade e suas implicações pedagógicas. Diversidade Cultural. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Relação entre escola, família e comunidade. Relação entre alunos, professores e escola. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Bibliografia Sugerida:

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação saudável e sustentável. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=611-alimentacao-saudavel&Itemid=30192
Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192
BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>
BRASIL. Ministério da educação. Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pol_inf_eduinf.pdf
BRASIL. Ministério da Educação. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>
BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares nacionais – Saúde. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>
BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192
BRASIL. PARECER CNE Nº 17/2001 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf
BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf

BRASIL. Resolução Nº 1/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: CNE, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

BRASIL. Resolução Nº 4/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

CANAU, Vera Maria. MOREIRA, Antonio Flávio. Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CASTANHEIRA, Maria Lucia. Aprendizagem contextualizada: discursos e inclusão na sala de aula. 2. ed. Belo Horizonte: Ceale, Autêntica, 2010.

FERREIRO, Emília. Cultura escrita e educação: Conversas de Emília Ferreiro com José Antonio Castorina, Daniel Goldin e Rosa María Torres. Porto Alegre: Artmed, 2001.

GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob. Caminhos pedagógicos da educação especial. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

JESUS, Denise Meyrelles de; BAPTISTA, Claudio Roberto; BARRETO, Maria Aparecida Santos Corrêa; VICTOR, Sonia Lopes (orgs.). Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública. A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

LOPES, Maura Corcini. FABRIS, Eli Henn. Inclusão e Educação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

LOPES, Greice Duarte; MENNA, Andre Luiz; SILVA, João Alberto da. Alfabetização matemática e numeramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Passo Fundo/RS, 2012. Disponível em: <http://anaisjem.upf.br/download/de-212-lobes.pdf>

MOLL, Jaqueline. Alfabetização possível: reinventando o ensinar e o aprender. 5ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

MOYLES, Janet. Fundamentos da Educação Infantil: enfrentando o desafio. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: Da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

RAPOPORT, Andréa. Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

TARDIF, Maurice. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 19 ed. São Paulo: Libertad, 2009.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. As dimensões do Projeto Político-pedagógico 6 ed. São Paulo: Papirus, 2008.

WERLE, Flávia Obino Corrêa (org.). Avaliação em larga escala: foco na escola. São Leopoldo: Oiko; Brasília: Liber Livro, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS

Conteúdos Programáticos:

Ciências: Biologia Celular. Tipos Celulares. Membrana Plasmática e os Tipos de Transporte e Organelas Citoplasmática. Metabolismo Energético da Célula: Fermentação e Respiração Aeróbia. Cromossomos, Genes e Divisões Celulares: Mitose, Meiose. Estudo da Hereditariedade e as Aplicações na Biotecnologia. Bioquímica Celular: Carboidratos; Proteínas e Ácidos Nucléicos. Evolução Biológica: Teorias Evolutivas e Origem das Espécies. Bactérias e Fungos: Características Gerais. Classificação; Reprodução e Doenças Relacionadas à Saúde Humana. Morfologia e Fisiologia Vegetal: Gimnospermas e Angiospermas. Reino Animal. Filos animais. Estruturas dos Ecossistemas. Teia alimentar e Ciclos Biogeoquímicos. Histologia Humana: tecidos animais e suas relações. Genética: principais conceitos. Mono e diíbrido. Herança ligada ao sexo.

Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química.

Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

- ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- ALBERTS, B et al. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J., GEWANSZDNAJDER, F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas. 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
- BAIRD, C. Química ambiental, 2 ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.
- BIZZO, Nélío. Pensamento Científico: a natureza da ciência no ensino fundamental. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 2012.
- BOUER, J. Sexo & Cia: as dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2002.
- BRASIL. Secretaria da Educação Básica. Ciências : ensino fundamental / Coordenação Antônio Carlos Pavão .- Brasília : Ministério da Educação, 2010. 212 p. : il. (Coleção Explorando o Ensino ; v. 18). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2011-pdf/7835-2011-ciencias-capa-pdf/file>
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
- CACHAPUZ, A., GIL-PÉREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
- CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CARVALHO, AMP & GIL PÉREZ D. Formação de professores de ciências. Editora Cortez, 2000
- CHASSOT, A. Alfabetização científica – Questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2000.
- COOPER, GM. A célula - Uma abordagem molecular. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Global, 1998.
- _____. Pegada ecológica e sustentabilidade humana. São Paulo: Gaia, 2002.
- FOLADORI, G. Limites do desenvolvimento sustentável. Campinas: Unicamp, 2001.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 33. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- GOTELLI, N.J. Ecologia. Editora Planta, Londrina. 2007.
- GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- GUATARRI, Felix. As três ecologias. Campinas: Papirus, 1990.
- KNIGHT, Randall D. Física: uma abordagem estratégica. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
- KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
- LAYRARGUES, P. P. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? Revista Proposta, Rio de Janeiro:1997.
- LEGAN, Lucia. A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
- LOPES, A. C. Conhecimento escolar: ciência e cotidiano. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). Currículo de ciências em debate. Campinas: Papirus, 2004.
- MASTERTON, SLOWINSKI, STANITSKI, Princípios de Química, 6 ed. LTC, Rio de Janeiro, 1990.
- MATURANA, H.e VARELA, F. A árvore do conhecimento. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.
- MENDES SOBRINHO, José Augusto de Carvalho: CARVALHO, Marlene Araújo de (Orgs). Formação de professores e práticas docentes: Olhares contemporâneos. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- NUSSENZVEIG, H. Moisés. Curso de Física Básica. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.
- PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., Química na abordagem do cotidiano. volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006
- PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Vida, 2001.
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.

SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
TEIXEIRA, M.M.(org.). Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. Física Moderna. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
WEISSMANN, H. A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA II – ARTES VISUAIS

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Arte. Percepção visual. Imagem. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais. As artes visuais como objeto de apreciação significativa. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
BECKER, Fernando (coord.) et al. Função simbólica e aprendizagem. Porto Alegre: EDUCAT, 2002.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
_____. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
_____. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
BUENO, Luciana Estevam Barone. Linguagem das Artes Visuais. Curitiba: Ibpex, 2008.
CATALÀ DOMÈNECH, Joseph M. A forma do real: introdução aos estudos visuais. São Paulo: Summus, 2011.
COLI, Jorge. O que é Arte. São Paulo: Brasiliense, 2002.
CORTELAZZO, Patrícia Rita. A história da arte por meio de imagens. Curitiba: Ibpex, 2008.
DONDIS, Donis. A Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
ENGELMANN, Ademir Antonio. Filosofia da Arte. Curitiba: Ibpex, 2008.
FRASER, Tom; BANKS, Adam. O guia completo da cor. São Paulo: Senac.
FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
_____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
GARDNER, H. Inteligências múltiplas. A teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
NEIVA JR., Eduardo. A imagem. São Paulo: Ática, 2002.
PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências? 2ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2001.
PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.
PERRENOUD, P. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre, Artmed. 2004.
PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar: no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.
PREDEBON, José. Criatividade: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.
PRETTE, Maria Carla. Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo. São Paulo: Globo, 2008.
PROENÇA, Graça. Descobrir a história da arte. São Paulo: Ática, 2005.
SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, Artmed. 4ª edição. 2000.
ZAGONEL, Bernadete. Arte na educação escolar. Curitiba: Ibpex, 2008.
ZAGONEL, Bernadete (Org.). Metodologia do ensino de arte. Curitiba: Ibpex, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA II – DANÇA

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Ensino e aprendizagem em Arte. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Metodologia de ensino da Dança. Linguagem da Dança. A dança na expressão e na comunicação humana. A dança como manifestação coletiva. A dança como produto cultural e apreciação estética. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

ANDRADE, M. Danças dramáticas do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: Ministério da Cultura; São Paulo: IEB/Edusp, 1982.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.

COLI, Jorge. O que é Arte. São Paulo: Brasiliense, 2002.

ENGELMANN, Ademir Antonio. Filosofia da Arte. Curitiba: Ibpx, 2008.

FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.

GARDNER, H. Inteligências múltiplas. A teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

LABAN, R. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1991.

_____. Domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978.

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.

MARQUES, I. A. Didática para o ensino de dança: do imaginário ao pedagógico. Educação e Sociedade, XV(48). Campinas: Cedes/Papirus, 1994.

PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências? 2ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2001.

PERRENOUD, P. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre, Artmed. 2004.

PREDEBON, José. Criatividade: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.

PRETTE, Maria Carla. Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo. São Paulo: Globo, 2008.

PROENÇA, Graça. Descobrimos a história da arte. São Paulo: Ática, 2005.

ROBATTO, L. A dança em processo. A linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial Didático da Universidade Federal da Bahia, 1994.

SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, Artmed. 4ª edição. 2000.

ZAGONEL, Bernadete. Arte na educação escolar. Curitiba: Ibpx, 2008.

ZAGONEL, Bernadete (Org.). Metodologia do ensino de arte. Curitiba: Ibpx, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA II – MÚSICA

Conteúdos Programáticos:

Música na Educação Básica. Música e diversidade sociocultural. Teorias, Metodologias, Pedagogia e Didática da Educação Musical. Música e Inclusão Social. Aprendizagem e avaliação em Educação Musical. Parâmetros Curriculares Nacionais da área de Artes. Linguagem Musical. Parâmetros musicais do som. Interpretação, e Apreciação Musical. Teorias da Música. Harmonia. Contraponto. Teoria Elementar da Música. Estruturação Musical. Análise Musical. História, Estéticas, Gêneros e Estilos da Música Ocidental. História, Estéticas, Gêneros e Estilos da Música Brasileira. Demais conteúdos abordados na bibliografia sugerida. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

ALMADA, Carlos. Arranjo. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

ALMADA, Carlos. Harmonia Funcional. 2ª Edição. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

- BEYER, E.; KEBACH, Patrícia Fernanda Carmem (Org.) *Pedagogia da Música: experiências de apreciação musical*. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 17 set. 2019.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte*. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2019.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
- BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica*. Brasília, 2013.
- BRITO, Teca Alencar de. *Koellreutter educador: o humano como objetivo da educação musical*. 2ª edição. São Paulo: Peirópolis, 2011.
- CARVALHO, Any Raquel. *Contraponto modal: manual prático*. 2ª edição. Porto Alegre: Evangraf, 2006.
- CARVALHO, Any Raquel. *Contraponto tonal e fuga: manual prático*. 2ª edição. Porto Alegre: Evangraf, 2011.
- CHEDIAK, Almir. *Harmonia e improvisação*. Vol I. Rio de Janeiro: Lumiar, 2009.
- FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. 2ª edição. São Paulo: Editora da UNESP, 2008.
- FRITSCH, Eloy F. *Música eletrônica: uma introdução ilustrada*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. *Arte na educação escolar*. São Paulo: Cortez, 1992.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. *Metodologia do ensino de arte*. São Paulo: Cortez, 1993.
- GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
- GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude V. *História da Música Ocidental*. 2ª edição. Lisboa: Gradiva, 2001.
- HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Org.). *Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003.
- HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Org.). *Avaliação em Música: reflexões e práticas*. São Paulo: Moderna, 2003.
- HOWARD, John. *Aprendendo a compor*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1991
- KIEFER, Bruno. *História da música brasileira, dos primórdios ao início do séc. XX*. Porto Alegre: Movimento, 1997.
- LIMA, Marisa Ramires Rosa de. *Harmonia: uma abordagem prática: Parte I*. 2ª edição. São Paulo: Marisa Ramires, 2010.
- LOUREIRO, Alícia Maria Almeida. *O ensino de música na escola fundamental*. Campinas: Papirus, 2003.
- LOURO, Viviane (Org.). *Música e Inclusão: múltiplos olhares*. São Paulo: Editora Som, 2016.
- MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz (Org.). *Pedagogias em educação musical*. Curitiba: Ibpx, 2011.
- MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4ª edição. Brasília: Musimed, 1996.
- PAQUAY, Léopold (et al.) (Org.). *Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências?* 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- PAZ, Ermelinda A. *Pedagogia Musical Brasileira no Século XX: Metodologias e Tendências*. 2ª edição. Brasília: Musimed, 2013.
- PERRENOUD, P. *Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. *Compreender e transformar o ensino*. Porto Alegre: Artmed, 4ª edição. 2000.
- SCHAFER, Murray R. *O ouvido pensante*. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.
- SEVERIANO, Jairo. *Uma história da música popular brasileira*. São Paulo: Editora 34, 2008.
- SOUZA, Jusamara (Org.). *Aprender e ensinar música no cotidiano*. 2ª edição. Porto Alegre: Sulina, 2009.
- SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. São Paulo: Moderna, 2003.
- TAVARES, Isis Moura. *Linguagem da música*. Curitiba: Ibpx, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA II – TEATRO

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Ensino e aprendizagem em Arte. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Metodologia de ensino do Teatro. Jogo dramático. Linguagem do Teatro. Improvisação. O ator. A origem do teatro. Aprendizagem do teatro. O teatro como expressão e comunicação. O teatro como produção coletiva. O teatro como produto cultural e apreciação estética. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

BECKER, Fernando (coord.) et al. *Função simbólica e aprendizagem*. Porto Alegre: EDUCAT, 2002.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
- BOAL, A. O teatro do oprimido. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.
- COLI, Jorge. O que é Arte. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- DÓRIA, Lílian Maria Fleury Teixeira. Linguagem do Teatro. Curitiba: Ibpex, 2009.
- ENGELMANN, Ademir Antonio. Filosofia da Arte. Curitiba: Ibpex, 2008.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
- GARDNER, H. Inteligências múltiplas. A teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
- PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências? 2ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2001.
- PERRENOUD, P. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre, Artmed. 2004.
- PREDEBON, José. Criatividade: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.
- PRETTE, Maria Carla. Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo. São Paulo: Globo, 2008.
- PROENÇA, Graça. Descobrindo a história da arte. São Paulo: Ática, 2005.
- RODARI, G. Gramática da fantasia. São Paulo: Summus, 1982.
- SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, Artmed. 4ª edição. 2000.
- SLADE, P. O jogo dramático infantil. São Paulo: Summus, 1978.
- SPOLIN, V. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1982.
- STANISLAVSKI, C. A preparação do ator. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. A construção do personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- ZAGONEL, Bernadete. Arte na educação escolar. Curitiba: Ibpex, 2008.
- ZAGONEL, Bernadete (Org.). Metodologia do ensino de arte. Curitiba: Ibpex, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A Educação Física no contexto educacional. A gestão, a organização e o cotidiano das escolas. Abordagens didático-metodológicas da Educação Física. Anatomia. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Cinesiologia. Contextualização histórica da Educação Física. Cultura corporal do movimento. Currículo e Metodologias de ensino. Didática. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Educação Inclusiva. Ensino da Capoeira. Ensino das Atividades Circense. Ensino das brincadeiras e dos Jogos. Ensino das Danças. Ensino das Ginásticas. Ensino das Lutas. Ensino dos esportes adaptados. Ensino dos Esportes de invasão. Ensino dos esportes de marca e de campo e taco. Ensino dos esportes de rede ou parede. Ensino e aprendizagem. Ética na Educação Física. Formação de professores. Jogos. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. O trabalho por projetos. Prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Psicologia do esporte. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

- ANDRADE, Sérgio Luiz Ferreira. Anatomia humana aplicada a educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2019. (Série Corpo em Movimento).
- BARBOSA, Claudio Luis de Alvarenga. Ética na educação física. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. – (Coleção Ética nas Profissões).
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125).
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
- BUDEL, Gislaíne Coimbra; MEIER, Marcos. Mediação da aprendizagem na educação especial. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSabers, 2012. (Série Inclusão Escolar).
- CERVI, Rejane de Medeiros. Planejamento e avaliação educacional [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2013. (série Avaliação Educacional).
- CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2016. 15.ed.
- DEMO, Pedro. Plano Nacional de Educação: uma visão crítica [livro eletrônico]. – Campinas, SP: Papyrus, 2016.
- DUPRAT, Rodrigo Mallet; BARRAGÁN, Teresa Ontañón; BORTOLETO, Marco Antonio Coelho. Atividades circenses. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- FINCK, Sílvia Christina Madrid (Org.). Educação Física escolar: saberes, práticas pedagógicas e formação [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2014.
- FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
- GINCIENE, Guy; ABURACHID, Layla Maria Campos. Badminton. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; FERREIRA, Aline Fernanda; KRAVCHYCHYN, Claudio. Basquetebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; IMPOLCETTO, Fernanda Moreto, Handebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação-mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- KIOURANIS, Taiza Daniela Seron. Dança. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- MAFFEI, Willer Soares. Introdução à formação em educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- MARCHI JÚNIOR, Wanderley; ALMEIDA, Bárbara Schaustek; SOUZA, Juliano de. Introdução à sociologia do esporte [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2019. (Série Corpo em Movimento).
- MATTHIESEN, Sara Quenzer. Atletismo. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- MATTOS, Airton Pozo de. Escola e currículo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2013. (Série Gestão Educacional).
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.
- NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2008, 2. ed.
- OATIS, Carol A. Cinesilogia e a patomecânica do movimento humano. Tradução: Fernando Gomes do Nascimento. Barueri, SP: Manole, 2014. 2.ª ed.
- RIBEIRO, Sílvia Regina. Atividades rítmicas e expressivas: a dança na Educação Física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2019. (Série Corpo e Movimento).
- RINALDI, Ieda Parra Barbosa. Ginástica. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- ROJAS, Paola Neiza Camacho. Aspectos pedagógicos do atletismo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto. Lutas. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- SANTOS, Suzana (Org.). Gestão pedagógica. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.
- SILVA, Aline Maria da. Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2012. (Série Inclusão Escolar).
- SILVA, Marcos Ruiz da. Metodologia do ensino de Educação Física: teoria e prática [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2016. (Série Metodologias).
- WINTER, Edna Magali; FURTADO, Waléria. Didática e os caminhos da docência [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA II – ENSINO RELIGIOSO

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. A pessoa humana e a dimensão espiritual. Fenômeno religioso. Natureza do ensino religioso. O exercício do ensino religioso num estado laico, questões legais. Abordagem do ensino religioso. Antropologia e Cosmovisões. Categorias filosóficas-teológicas da Antropologia (consciência, razão, corpo e alma). Conhecimento de Deus nas religiões. História da Teologia e das Religiões. As diversas compreensões teológicas no século XX. As diversas tradições religiosas no Ocidente e no Oriente. As religiões abraâmicas e a formação do Ocidente. A religiosidade popular e o sincretismo religioso no Brasil. A leitura hermenêutica e exegética dos textos sagrados. A relação entre fé e razão. O ateísmo e o agnosticismo. As raízes do ateísmo antropológico em Feuerbach. Ecumenismo e diálogo inter-religioso. Tolerância e intolerância religiosa. A escatologia nas diversas compreensões religiosas. A dignidade e os direitos humanos. Projeto de vida. Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

BRANDENBURG, Laude Erandi. A interação pedagógica no Ensino Religioso. São Leopoldo: Sinodal, 2004.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. O Ensino Religioso nas Constituições do Brasil, nas legislações de ensino, nas orientações da Igreja. Estudo da CNBB 49. São Paulo: Paulinas, 1987.
GONÇALVES FILHO, Tarcizo. Ensino religioso e formação do ser político: uma proposta para a consciência de cidadania. Petrópolis: Vozes, 1998.
GRUEN, Wolfgang. O ensino religioso na escola. Petrópolis: Vozes, 1995.
JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, R. Ensino Religioso no Brasil. 2.ed. Curitiba: Champagnat, 2011.
LIBÂNIO, João Batista. Qual o futuro do cristianismo? 1ed. São Paulo: Paulus, 2006.
PASSOS, João Décio. Ensino Religioso. Construção de uma proposta. Paulinas, 2007.
PIAZZA, Waldomiro O. Religiões da humanidade. 2. ed. ampl. São Paulo: Loyola, 1991.
RABUSKE, Edvino. Antropologia filosófica; 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
RUEDELL, Pedro. Trajetória do Ensino Religioso no Brasil e no Rio Grande do Sul. Legislação e Prática. Porto Alegre: Sulina, 2002.
SANDRINI, Marcos. Religiosidade e educação no contexto da pós-modernidade. Petrópolis: Vozes, 2009.
SAMUEL, Albert. As religiões hoje. São Paulo: Paulus, 1997.
Silva, Clemildo Anacleto da; Ribeiro, Mario Bueno. Intolerância religiosa e direitos humanos: mapeamentos de intolerância. Porto Alegre: Sulina, 2007.
VELOSO, Eurico dos Santos. Fundamentos filosóficos dos valores no ensino religioso. Petrópolis: Vozes, 2001.
XAVIER, Mateus Geraldo. Contribuição do ensino religioso no acesso à fé: uma leitura teológico-pastoral. São Paulo: Loyola, 2006.
ZILLES, Urbano. Antropologia teológica. 1ed. São Paulo: Paulus, 2011.
ZILLES, Urbano. Pessoa e dignidade humana. Curitiba: CRV, 2012.
ZILLES, Urbano. História da Teologia cristã. Porto Alegre: Letra e Vida, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA II – GEOGRAFIA

Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, lugar, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. O meio natural: movimentos terrestres, elementos de Geologia, Geomorfologia e Hidrologia. Paisagens naturais. Dinâmica climática. Domínios Morfoclimáticos. Biomas e a degradação ambiental. Sustentabilidade Ambiental. Fontes de Energia. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A estruturação do espaço, suas características e desigualdades sócio-econômicas. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização. Os blocos econômicos e as perspectivas geopolíticas atuais. A questão das fronteiras. Regionalização do espaço mundial. Comunicações e transportes. Ensino de Geografia e contexto escolar. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

- AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7 ed. São Paulo: Ateliê, 2012.
- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil. 3 ed. São Paulo: Ática, 2007.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
- BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
- CALLAI, Helena Copetti. A Geografia no Ensino Médio. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.
- CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. Coleção Athos Geografia. São Paulo: FTD, 2014 – 1ª edição.
- CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al.(org.). Ensino de Geografia. 11 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al (org.). Geografia em Sala de Aula: Práticas e Reflexões. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1998.
- CAVALCANTE, Márcio Balbino. Convite à Geografia. João Pessoa, 2008.
- COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. Geografia Geral: O espaço natural e socioeconômico. São Paulo: Moderna, 2005.
- DELORE, Cesar Brumini (editor). Coleção Araribá Plus Geografia. São Paulo: Moderna, 2014 – 4ª edição.
- FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. Nova Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. HAESBAERT, Rogério;
- KAERCHER, Nestor André. Desafios e utopias do ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
- MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. Projeto de Ensino de Geografia. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da cartografia - Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
- MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: Pequena História Crítica. 21 ed. São Paulo: Annablume, 2007.
- MOREIRA, Igor. Construindo o Espaço. Vários volumes. São Paulo: Ática, 2003.
- MOREIRA, Ruy. O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina. São Paulo: Contexto, 2014.
- REGO, Nelson; SUERTEGARAY, Dirce; HEINDRICH, Álvaro (org). Geografia e geração de Ambiências. Porto Alegre: Editora Universidade UFRGS, 2000.
- ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 2 ed. São Paulo. Edusp, 1996.
- SCHÄFFER, Neiva Otero et. al. (org.). Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Ufrgs, 2003.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- SANTOS, Milton. Técnica Espaço Tempo. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SENE, Eustáquio; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2008 – 3ª edição.
- TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: FTD, 2013 – 2ª edição.
- TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Coleção Prismas Geográficos. São Paulo: FTD, 2016 – 1ª edição.
- THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
- TONINI, Ivaine Maria et al. (org). O Ensino da Geografia e suas Composições Curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA II – HISTÓRIA

Conteúdos Programáticos:

Conceito de Pré-História, períodos e modos de vida; Política, economia, sociedade e cultura na antiguidade oriental e ocidental; As origens do cristianismo e a religiosidade na Idade Média; Os reinos “bárbaros”; A sociedade feudal; Formação e consolidação dos Estados-nações; Os “Renascimentos” e a expansão marítima europeia; O Iluminismo, as revoluções inglesa e francesa, a Revolução Industrial; Expansão imperialista; I e II Guerras Mundiais: contexto e aspectos dos conflitos; O mundo durante e depois da Guerra Fria; As crises no oriente médio; Os reinos africanos anteriores a chegada dos europeus; A América pré-colombiana, os processos de colonização e independência na América, África e Ásia; Aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais do Brasil colonial, imperial e republicano; A história, seu ensino e aprendizagem, usos, conceitos, métodos e teorias. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
EYLER, Flávia Maria Schlee. História antiga Grécia e Roma: A formação do Ocidente. Petrópolis: Vozes, 2014.
FAUSTO, Bóris. História do Brasil. 14 ed. São Paulo: Edusp, 2013.
FLORES, Moacyr. História do Rio Grande do Sul. 9. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editora, 2013.
FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 13. ed. Campinas: Papyrus, 2012.
FONTOURA, Antônio. Teoria da História. Curitiba: InterSaberes, 2016.
KAMITA, João Masao. História moderna: Os momentos fundadores da cultura ocidental. Petrópolis: Vozes, 2018.
LAMBERT, Peter; SCHOFIELD, Phillip (orgs.) História: introdução ao ensino e a prática. Porto Alegre: Penso, 2011.
LIVERANI, Mario. Antigo Oriente: História, Sociedade e Economia. São Paulo: Edusp, 2016.
MACEDO, José Rivair. História da África. São Paulo: Contexto, 2014.
MORAES, Luís Edmundo. História Contemporânea. São Paulo: Contexto, 2017.
PANIZ, Marcello Giacomoni; PEREIRA, Nilton Mullet (orgs.). Jogos e ensino de história. Porto Alegre: EVANGRAF, 2013.
PERRY, Marvin. Civilização ocidental: uma história concisa. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
RINKE, Stefan. História da América Latina: Das culturas pré-colombianas até o presente. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Irandé. Muito além da gramática– por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.
_____. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.
FREIRE, Paulo. A importância de ato de ler. São Paulo: Cortez, 1994.
KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor- Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 2002.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2008.
MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.
OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA II – MATEMÁTICA

Conteúdos programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: Números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Conjunto dos números complexos: operações e propriedades. Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular e exponencial, resoluções de equações, inequações e sistema de equações do primeiro grau. Progressões: progressão aritmética e geométrica. Geometria plana: ângulos: definição, classificação, unidades de medida, feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais. Teorema de Tales e aplicações, polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas no triângulo retângulo. Áreas e perímetros de figuras planas. Análise combinatória e probabilidades. Geometria espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Noções básicas de estatística: média, mediana e moda. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: Modelagem matemática, Resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.
BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. São Paulo: Moderna, 2003.
BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF.
BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa – Cadernos de Alfabetização Matemática. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2014. Disponível em: <<http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>>
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
CASTRUCCI, Giovani; GIOVANNI JUNIOR, Jose Ruy; GIOVANNI, Jose Ruy. A conquista da Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora FTD. 2012.
DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e aplicações (1º ao 3º ano ou volume único). 5ª Ed. Editora Ática. 2015.
D' AMBRÓSIO. Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas – SP: Papyrus, 2009.
FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental– Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. Matemática e realidade (5º a 8º série). São Paulo: Atual, 2005.
_____. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar (Vol. 1 ao 11 – exceto vol. 8). São Paulo: Atual, 2013.
MARANHÃO, Cristina (Org.). Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio .São Paulo: Musa editora, 2009.
PAIVA, Manoel. Matemática – Coleção base. São Paulo: Moderna, 1999.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2003.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.
SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; MILANI, Estela. Jogos de Matemática de 6º a 9º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Cadernos do Mathema – Ensino Fundamental).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Pesquisa em psicologia. Psicodinâmica da personalidade. Psicologia do desenvolvimento. Perspectivas cognitivas e sociocognitivas da personalidade. Teoria cognitiva comportamental e dos transtornos de personalidade. Psicologia clínica. Saúde mental. Saúde coletiva, psicopatologia e psicodiagnóstico. Psicopatologia clínica. Conduta terapêutica na psicopatologia. Avaliação psicológica. Psicologia de grupo. Psicologia social. Políticas públicas. Psicoterapia breve. Psicologia Institucional. Metodologias de pesquisa, intervenção e avaliação. Psicologia organizacional e do trabalho. Saúde do trabalhador. Técnicas de entrevistas. Psico-educação, treinamento e desenvolvimento. Pesquisa e gestão de pessoas. Neuropsicologia. Ética profissional. Lei Orgânica da Saúde. Níveis de saúde: saúde individual e saúde coletiva. Dimensão da saúde: saúde geral e saúde mental. Políticas de saúde no Brasil. Programas federais, estaduais e municipais de atendimento básico à saúde da população.

Bibliografia Sugerida:

ALVARO, J. L. GARRIDO, A. Psicologia Social: perspectivas psicológicas e sociológicas. São Paulo: McGraw-hill, 2006. 414 p.
ARONSON, E., WILSON, T. D. & AKERT, R. M. Psicologia Social. Rio de Janeiro: LTC. 2002. 453p.
ALVES, R. F. (org.). Psicologia da Saúde. Teoria, intervenção e pesquisa. Campina Grande: Edupeb, 2011.
AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
ARLOW, D. H. e DURAND, V. M. Psicopatologia: uma abordagem integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
BAPTISTA, Makilim Nunes Baptista, Maycoln Leôni Martins Teodoro. Psicologia de Família: Teoria, Avaliação e Intervenções, Artmed, 2012.
BARLOW, D. H. (Org.). Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
BECK, A. T.; FREEMAN, A.; DAVIS, D. D. Terapia cognitiva dos transtornos da personalidade. Porto Alegre: Artmed, 2005.
BERGERET, J. Psicopatologia: teoria e clínica. Porto Alegre: Artmed, 2006.
BITTENCOURT, C. et al. Gestão contemporânea de pessoas. Novas práticas, conceitos tradicionalistas. Porto Alegre: Bookman, 2004.
BORGES, Livia de Oliveira, Luciana Mourão. O Trabalho e as Organizações: Atuações a Partir da Psicologia. Artmed, 2013.
BOWDITCH, J.L.; BUONO, A.F. Elementos de comportamento organizacional. São Paulo: Pioneira, 1992.
BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ato Portaria nº 251/GM. Diretrizes e Normas para Assistência Hospitalar Psiquiátrica. 31/01/2002.
<<http://portal.saude.gov.br/saude/arquivos/pdf/GM251diretrizes%20e%20normas%20para%20assist.hosp.psiquiatria.pdf>>
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009
BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.
BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.
CAMPOS, F. E., OLIVEIRA JÚNIOR, M., TONON, L. M. Cadernos de Saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Belo Horizonte: COOPMED, 1998.
CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas. 2a Ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2004.
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, Resolução nº 6, de 29 de março de 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019.
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS. Brasília, CFP, 2007. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas sobre álcool e outras drogas. Brasília: 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/01/CREPOP_REFERENCIAS_ALCOOL_E_DROGAS_FINAL_10.01.13.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Contribuições do Conselho Federal de Psicologia para a constituição da Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde a partir do Decreto 7.508/2011. Relatórios e cartilhas. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/publicacao/contribuicoes-do-conselho-federal-de-psicologia-para-a-constitucao-da-rede-de-atencao-psicossocial-no-sistema-unico-de-saude-a-partir-do-decreto-7-5082011/>>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: 2005. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução 09/2018, que regulamenta a Avaliação Psicológica. Determina diretrizes para a realização de avaliação psicológica no exercício profissional e revoga as Resoluções nº 02/2003, nº 06/2004 e nº 05/2012 e as Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-09-2018-com-anexo.pdf>>.

CORDIOLI, Aristides Volpato et al. Psicofármacos: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens atuais. 4 ED. Porto Alegre: Artes Médicas, 2019.

CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico – V. 5º ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

FRIEDMAN, H. S. SCHUSTACK, M. W. Teorias da personalidade- da teoria à pesquisa moderna. 2ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

GONZALEZ REY, F. O social na Psicologia e a Psicologia Social: a emergência do sujeito. Petrópolis: Vozes, 2004.

HALL, C. S. LINDZEY, G. CAMPBELL, John B. Teorias da personalidade. 4ed. São Paulo: Artmed editora, 2000.

HEGENBERG M. Psicoterapia breve. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

HOLMES, D. S.. Psicologia dos Transtornos Mentais. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. 565 p.

HUTZ, C. S et al. Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2016.

JACQUES, M.G.; CODO, W. Saúde mental e trabalho: leituras. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002

KNAPP, P. et al. Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MALLOY-DINIZ, Leandro F., Paulo Mattos , Neander Abreu, Daniel Fuentes. Neuropsicologia: Aplicações Clínicas. Artmed, 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993.

OLIVEIRA, M. S.; ANDRETTA, I. (ORG). Manual Prático de Terapia Cognitivo-Comportamental, Editora Casa do Psicólogo, 2011.

QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. (Org.). Emergências psiquiátricas. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

RANGÉ, B. (Org.) Psicoterapias Cognitivo -Comportamentais: um diálogo com a psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2001

SHAUGHNESSY, John J. - Metodologia De Pesquisa Em Psicologia. Amgh Editora, 2012.

STEWART, Charles J. Stewart , William B. Cash. Técnicas de Entrevista, Estruturação e Dinâmica para Entrevistados e Entrevistadores. 14 ED. McGraw-Hill, 2015.

STRAUB, R. O. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. 528p.

TAMAYO, Álvaro. Cultura e saúde nas organizações. Porto Alegre: Artmed, 2004.

YALOM, I. D.; LESZCZ, M. Psicoterapia de grupo: teoria e prática. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006

ZANELLI, J. C. O psicólogo nas organizações de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ZIMMERMANN, D. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 248 p.

**Demais publicações do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA e MINISTÉRIO DA SAÚDE.*

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato	
Cargo Público Pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 01/2019 do Município de Montenegro/RS, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.607/2019, tendo mérito: os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal— CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; os candidatos que forem membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007; os candidatos doadores voluntários de medula óssea, cadastrados pelo órgão central do Sistema Nacional de Transplantes – SNT; os candidatos que, comprovadamente sejam doadores de sangue; os candidatos convocados e nomeados pelo Tribunal Regional Eleitoral do RS – 31ª Zona Eleitoral – Montenegro/RS para prestar serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais; os candidatos que exerceram a função de jurados em Tribunal de Júri da Comarca de Montenegro; os candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015; podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em período específico descrito no cronograma de execução, item 3 deste Edital, mediante apresentação de documentos e preenchimento de formulário próprio com assinatura.

Assinale uma das alternativas abaixo:

- a) candidato inscrito no CadÚnico;
- b) candidato doador de medula óssea;
- c) candidato doador de sangue;
- d) candidato prestador de serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do RS – 31ª Zona Eleitora – Montenegro/RS;
- e) candidato que exerceu a função de jurado em Tribunal de Júri da Comarca de Montenegro;
- f) candidato portador de deficiência.

Encaminhar, em anexo a este formulário, a documentação relacionada no item 4.5.3, 4.5.4, 4.5.5, 4.5.6, 4.5.7 ou 4.5.8 deste Edital, conforme modalidade de concessão de isenção da taxa de inscrição.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

_____, _____, _____ de 20_____.

Assinatura: _____

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO MODO DE ACESSO AFRO-BRASILEIRO

Eu, (nome completo) _____
inscrito no CPF sob o nº _____, e inscrito no Cargo Público de
_____, declaro, para fins de inscrição e
participação no Concurso Público do Município de Montenegro/RS, que me identifico como de cor negra
ou parda, pertencente a raça/etnia negra, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.016, de 15 de
janeiro de 2004, e neste Edital, optando pela participação na reserva de vaga no modo de acesso de Afro-
brasileiro.

Assinatura

Local

Data